

OTP S.A.

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis individuais e
consolidadas
Em 31 de dezembro de 2022

OTP S.A.

Demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Em 31 de dezembro de 2022

Conteúdo

Relatório da Administração

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Balanço patrimonial

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Relatório da Administração referente às Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

A Administração da OTP S.A. ("OTP" ou "Companhia") submete à apreciação de V. Sas. o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas, acompanhadas do Relatório do Auditor Independente, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

Mensagem da Administração

A Administração da OTP permanece empenhada na busca da sustentabilidade econômico-financeira da Companhia, de modo a cumprir com suas obrigações junto a seus credores, fornecedores e demais stakeholders, preservando os interesses e garantias de seus acionistas, por meio do programa de desmobilização de ativos, das renegociações de seus endividamentos, monetização de ativos contingentes e mitigação de passivos contingentes.

O Brasil encerrou o ano como 12^a maior economia do mundo, segundo o ranking realizado pela agência de risco Austin Rating, após expansão de 2,9% do PIB (em comparação ao ano de 2021), impulsionada, principalmente, pela aceleração do setor de serviços após os impactos da pandemia e pelo aumento no consumo das famílias. No decorrer do ano, porém, a atividade perdeu ritmo, com desaceleração gradual da economia, chegando a apresentar queda no último trimestre.

Em 2022, a Companhia manteve o processo organizado de desmobilização de seus ativos. A melhora na economia impulsionou as negociações para a alienação das participações societárias indiretas detidas na Concessionária Rota do Oeste S.A. ("CRO") e na Concessionária do VLT Carioca S.A. ("VLT Carioca"), onde espera uma desoneração de garantias prestadas a estes ativos em torno de R\$ 936 milhões e R\$ 136 milhões, respectivamente, mantendo assim o direcionamento estratégico definido por seus acionistas de redução dos passivos e garantias existentes. A previsão da Administração é que as alienações aconteçam no primeiro semestre de 2023.

De forma paralela, para o caso de insucesso na transferência de controle da CRO, a Companhia, juntamente com a OTP Rodovias S.A. ("OTP Rodovias"), permanece empreendendo os esforços necessários à realização do procedimento de devolução amigável (relicitação) do Contrato de Concessão da CRO ("Processo de Devolução"). O requerimento do Processo de Devolução foi protocolado na Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT") em 09 de dezembro de 2021.

Nesse contexto, a CRO assinou no dia 04 de outubro de 2022 o Termo de Ajustamento de Conduta na Modalidade Plano de Ação ("TAC Plano de Ação"), o qual está condicionado à troca de controle acionário da CRO e contempla, dentre outros, os seguintes aspectos: (i) replanejamento da execução das obras em 8 anos; (ii) sobrestamento de todo passivo regulatório mediante sua extinção após o cumprimento do TAC; e (iii) extinção da arbitragem contra a ANTT.

Além disso, em continuidade ao requerimento de devolução amigável, que qualifica o empreendimento para fins de relicitação, a CRO vem celebrando aditivos ao Contrato de Concessão ("TA Relicitação"), com a condição resolutiva caso os requisitos de eficácia do TAC Plano de Ação sejam efetivados. As prorrogações visam permitir a conclusão dos trâmites previstos no TAC Plano de Ação - em especial, a transferência de controle societário da CRO para a MT Participações e Projetos S.A. ("MTPAR").

A ANTT já manifestou a sua anuência para transferência de controle societário da CRO para a MTPAR durante a reunião da Diretoria Colegiada realizada em 15 de dezembro de 2022, estando condicionada à implementação cumulativa das seguintes medidas: (i) aporte pelo Governo do Estado do Mato Grosso na MTPAR de todos os valores indispensáveis ao cumprimento das condições de eficácia do TAC Plano de Ação; e (ii) integralização no capital social da concessionária dos mútuos em aberto com o atual acionista.

Caso o TAC Plano de Ação não atinja a eficácia, o TA Relicitação iniciará a sua eficácia e, ao final, haverá compensação entre o valor estimado para a indenização da CRO e o montante previsto para pagamento dos autos de infração e demais processos que resulte em algum crédito do Poder Concedente com a CRO.

A Companhia, juntamente com a OTP Rodovias e a CRO reiteram a sua confiança e comprometimento no encaminhamento regulatório que viabilize tempestivamente as melhorias necessárias ao sistema rodoviário e aos seus usuários juntamente com a segurança empresarial que necessita para sua operação.

Também houve avanço nas negociações para a alienação da participação societária na Concessionária do VLT Carioca, culminado na assinatura, em 28 de fevereiro de 2023, de Contrato de Compra e Venda de Ações, Cessão de Direitos Creditórios e Outras Avenças, sujeito a determinadas condições suspensivas. Se concluída a alienação, a Administração pretende desonerar a Companhia e a sua controlada OTP Mobilidade S.A. das obrigações e garantias entre R\$ 227 milhões e R\$ 136 milhões, assumidas por elas em contrato de financiamento do VLT Carioca junto ao BNDES.

Ainda no âmbito das desmobilizações, a Administração permanece empenhada em busca da conclusão, pela controlada Agrovias do Nordeste S.A., do processo de rescisão do Contrato de Arrendamento do Terminal Açucareiro, localizado na Zona Industrial Portuária de Suape – PE (“Contrato de Arrendamento”), junto à Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários – SNPTA, do Ministério dos Portos e Transportes. Conforme definido pela SNPTA, a definição da melhor forma da liquidação dos valores e as tratativas subsequentes, inerentes à gestão do contrato, deverão ser realizadas diretamente pela Autoridade Portuária.

Adicionalmente, a Administração pretende dar sequência ao encerramento do Contrato de Parceria Público-Privada firmado pela Concessionária Mobilidade Anhangüera S.A. (“VLT-GO”) com o Estado de Goiás, uma vez que não há expectativas de apresentação das garantias exigidas pelo Poder Concedente para eficácia do referido contrato e que o acordo celebrado com terceiros em 2021 para prospectar potenciais interessados na aquisição da participação acionária do VLT-GO não prosperou.

No âmbito das renegociações dos endividamentos financeiros, que continuam sendo prioridade para a Administração da OTP, a Companhia, juntamente com suas empresas controladas, tem conseguido administrar os vencimentos dos endividamentos previamente contratados, compatibilizando o fluxo de ingressos financeiros das desmobilizações estruturadas dos ativos da Companhia com suas obrigações financeiras, evitando, assim, potenciais execuções judiciais ou excussões de garantias disruptivas para a Companhia. Com os avanços nos processos de desmobilização de ativos e desonerações de garantias, a OTP segue em tratativas com seus credores para reestruturação do seu endividamento. Nesse contexto, em 2022 foram realizadas amortizações financeiras pela Companhia e pela CRO, respectivamente, nos montantes de R\$ 63,9 milhões e R\$ 157,6 milhões.

Rentabilidade

O EBITDA da Companhia e suas controladas ("Grupo"), ajustado pelos efeitos não recorrentes, foi negativo de R\$ 20,0 milhões, representando uma variação positiva de R\$ 13,5 milhões, quando comparado ao ano de 2021. Essa melhoria está impactada principalmente pela redução das 26,5% das despesas gerais e administrativas, que reflete a redução de gastos com pessoas e serviços de terceiros no montante de R\$ 15,5 milhões.

Com a mudança de classificação contábil do investimento detido na CRO, os resultados passam a ser apresentados em rubrica específica de operações descontinuadas, de modo que a demonstração dos resultados do Grupo deixou de refletir o EBITDA proveniente da concessionária, o qual fechou o exercício no montante de R\$ 297,0 milhões, representado pelo aumento 2,8% em comparação ao apurado em 2021, ocasionado principalmente pelo aumento de 4,6% na receita de pedágio.

Com o incremento das taxas de juros pelo Banco Central Brasileiro em 2022, o resultado financeiro findou o ano negativo em R\$ 128,8 milhões, com aumento significativo no volume de despesas financeiras em relação ao ano anterior, sendo:

Resultado Financeiro (em milhares de reais)			
Descrição	2022	2021	Var. (%)
Receitas Financeiras	12.659	11.951	5,9%
Despesas Financeiras	(141.484)	(79.231)	78,6%
Resultado Financeiro Líquido	(128.825)	(67.280)	91,5%

O aumento nas despesas financeiras decorre principalmente da apropriação de juros sobre as dívidas corporativas que foram afetadas pela variação do CDI (em 2022, o CDI acumulado ao longo dos 12 meses foi de 12,38%, enquanto o de 2021 foi de 4,42%).

Governança Corporativa

A Companhia possui uma estrutura de Governança Corporativa que segue as melhores práticas de mercado, na busca da transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa, facilitando, assim, a condução dos negócios e fortalecendo a confiança e o relacionamento da Companhia com seus principais stakeholders. A estrutura de Governança inclui 3 (três) instâncias de decisão: a Assembleia de Acionistas, o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva, sendo que o Conselho de Administração conta com o apoio de 4 (quatro) Comitês Consultivos, sendo eles: (i) o Comitê Financeiro e de Investimentos; (ii) o Comitê de Conformidade; (iii) o Comitê de Pessoas e Organização; e o (iv) Comitê de Partes Relacionadas.

O Conselho de Administração da Companhia atualmente é composto por 7 (sete) membros titulares. O Acionista Controlador tem o direito de indicar 4 (quatro) membros e os Acionistas Minoritários (FI-FGTS e BNDESPAR) tem o direito de indicar 3 (três) membros.

Os membros do Conselho de Administração são eleitos em Assembleia Geral de Acionistas, respeitados os termos e condições do Acordo de Acionistas, Estatuto Social da Companhia e o Regimento Interno do Conselho de Administração, para cumprimento do mandato de 1 (um) ano, com possibilidade de reeleição.

Os Comitês Consultivos, que servem de apoio às atividades de competência do Conselho de Administração, são atualmente integrados por membros do referido Conselho.

Compliance

A OTP continua seguindo sua diretriz de atuação empresarial respaldada na manutenção e aprimoramento do seu Programa de Conformidade, tanto na Holding como em suas empresas investidas, tendo finalizado o processo de monitoramento pelas autoridades americanas e brasileiras, com a devida certificação emitida em 2020. Em 2022, foram realizadas diversas ações dentro do Programa de Conformidade, merecendo destaque: i) manutenção das estruturas de governança de conformidade na holding e ativos com a realização das respectivas reuniões de reporte e acompanhamento conforme calendário previsto; ii) atualização de mais de 20 diretrizes entre políticas, procedimentos e instruções normativas relacionadas à temas de compliance; iii) manutenção do cronograma de treinamento, especialmente os realizados na admissão de novos integrantes; iv) manutenção do cronograma de comunicação com envio de mais de 110 peças de reforço sobre temas relacionados à cultura de integridade na holding e ativos; v) a realização de mais de 1.250 análises reputacionais de terceiros; vi) revisão da matriz de riscos da Holding e de suas empresas investidas, com o contínuo monitoramento de riscos corporativos, operacionais, financeiros e de integridade; vii) manutenção e divulgação da Linha de Ética (canal disponibilizado para que Integrantes, Terceiros, Fornecedores, Clientes e demais colaboradores possam, de forma segura, sigilosa e responsável, comunicar eventuais irregularidades e contribuir com informações para a manutenção de um ambiente corporativo seguro, ético, transparente e produtivo. Em 2022, foram recebidos 148 novos relatos. Destes, 143 (97%) foram totalmente apurados e finalizados, resultando em mais de 40 medidas disciplinares aplicadas e 50 ações e consequências relacionadas à melhoria de processos.

Pessoas

Em 2022, apesar do arrefecimento dos casos de contágio pelo vírus do COVID-19, mantivemos uma atuação vigilante, de controle e participativa da área de Pessoas & Organização junto aos Integrantes da Companhia.

A OTP e suas investidas fecharam o ano de 2022 com um efetivo de 849 colaboradores, um número muito próximo ao efetivo registrado em 2021 (835 colaboradores). Esse efetivo é representado, quase que na sua totalidade, pela CRO.

O número de Integrantes da Companhia continua refletindo o processo de desmobilização da OTP e de suas investidas, que vem ocorrendo de forma ordenada e preservando a qualidade e a segurança dos serviços prestados aos Usuários e stakeholders, tendo a Administração o desafio de manter a motivação, o comprometimento e o engajamento de seus Integrantes frente aos desafios impostos.

Não obstante este cenário, durante o exercício, realizamos diversas atividades direcionadas aos integrantes, com destaque para as ações desenvolvidas na CRO: (i) 36,2 mil horas de treinamentos; (ii) ações de endomarketing (data comemorativas); (iii) programa de acolhimento aos colaboradores (saúde mental), após eventos traumáticos. Essas ações contribuíram para que a CRO fosse eleita, pelo 3º ano consecutivo, uma das melhores empresas para se trabalhar no Mato Grosso, segundo pesquisa do GPW – Great Place to Work.

* * *

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos
Acionistas e Administradores da
OTP S.A.
São Paulo - SP

Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da OTP S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial individual e consolidado em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações individuais e consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidadas da OTP S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 1 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, que indica que a Companhia e suas controladas mantêm, em 31 de dezembro de 2022: i) passivo circulante superior ao ativo circulante nos montantes, individuais e consolidados, de R\$ 875.978 mil e R\$ 870.691 mil, respectivamente, principalmente em virtude de dívidas de curto prazo com instituições financeiras mantidas pela Companhia; ii) processos envolvendo a controlada indireta CRO relacionados a autos de infração lavrados pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) em discussão administrativa, e; iii) As controladas Agrovía do Nordeste S.A. e Concessionária Mobilidade Anhanguera S.A. não mantêm atividades operacionais.

A administração da Companhia vem tomando ações no sentido buscar seu equilíbrio operacional e financeiro, sendo a principal delas relacionada a controlada CRO, seja pela venda de sua participação acionária ou pela devolução de seu contrato de concessão através de processo licitatório. A não confirmação do sucesso dessas ações suscita a existência de incerteza relevante quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. As demonstrações contábeis individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2022 não contêm ajustes e/ou reclassificações por conta dessa incerteza. Nossa opinião não contém ressalvas relacionadas a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;
- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Cuiabá, 29 de março de 2023.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais

Ativo	Nota	Controladora		Consolidado	
		2022	2021	2022	2021
Ativo circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	6	65.400	79.566	113.305	194.137
Contas a receber	-	-	-	-	23.640
Demais contas a receber	8	38.858	37.718	68.155	66.142
Tributos a recuperar	-	4.132	2.553	9.192	16.295
Dividendos a receber	9	4.125	1.246	1.492	411
Outros ativos	-	4.812	4.666	2.452	22.300
		117.327	125.749	194.596	322.925
Ativos não circulantes mantidos para negociação					
	10	-	-	2.126.693	-
Ativo não circulante					
Realizável a longo prazo					
Títulos e valores mobiliários	7	-	-	126.431	133.929
Demais contas a receber	8	-	37.738	-	66.185
Partes relacionadas	9	4.765	4.155	-	-
Depósitos judiciais	17	-	-	-	1.982
Imposto de renda e contribuição social diferidos	16	-	-	-	30.076
Outros ativos	-	53	-	9.019	11.300
		4.818	41.893	135.450	243.472
Investimentos	11	287.735	321.068	78.450	88.576
Imobilizado	12	16.509	12.500	70.695	70.289
Intangível	13	-	-	5	1.996.797
		304.244	333.568	149.150	2.155.662
Total do ativo não circulante					
		309.062	375.461	284.600	2.399.134
Total do ativo					
		426.389	501.210	2.605.889	2.722.059

Passivo

Passivo circulante

Empréstimos, financiamentos e debêntures	14	982.339	911.413	1.045.645	1.915.467
Fornecedores	-	2.024	3.166	2.331	134.147
Obrigações sociais e trabalhistas	-	2.054	1.730	5.729	20.402
Impostos, taxas e contribuições sociais	-	137	213	1.259	12.731
Arrendamento mercantil operacional	15	424	1.913	424	10.966
Dividendos a pagar	9	-	-	1.755	557
Outros passivos	-	6.327	18.476	8.144	23.561
		993.305	936.911	1.065.287	2.117.831

Passivos relacionados a ativos não circulantes mantidos para negociação

Passivo não circulante

Fornecedores	-	-	-	-	4.356
Arrendamento mercantil operacional	15	23.434	13.653	23.434	16.447
Partes relacionadas	9	88.589	81.553	49.822	41.820
Provisão para perda de investimento	11	12.162	2.666	-	-
Provisões cíveis, trabalhistas e previdenciárias	17	1.286	-	1.286	3.235
Provisão para conserva especial	19	-	-	-	150.899
Provisão para perdas no valor recuperável de investimentos	18	-	-	-	873.584
Outros passivos	-	-	-	11.810	16.640
		125.471	97.872	86.352	1.106.981

Total do passivo

Passivo a descoberto

Capital social		1.610.713	1.610.713	1.610.713	1.610.713
Reserva de capital		621.483	621.483	621.483	621.483
Ajuste de avaliação patrimonial		31.373	30.826	31.373	30.826
Prejuízos acumulados	20	(2.955.956)	(2.796.595)	(2.955.956)	(2.796.595)
		(692.387)	(533.573)	(692.387)	(533.573)

Participação dos acionistas não controladores

Total do passivo e passivo a descoberto

Nota	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
14	982.339	911.413	1.045.645	1.915.467
-	2.024	3.166	2.331	134.147
-	2.054	1.730	5.729	20.402
-	137	213	1.259	12.731
15	424	1.913	424	10.966
9	-	-	1.755	557
-	6.327	18.476	8.144	23.561
	993.305	936.911	1.065.287	2.117.831
10	-	-	2.126.693	-
-	-	-	-	4.356
15	23.434	13.653	23.434	16.447
9	88.589	81.553	49.822	41.820
11	12.162	2.666	-	-
17	1.286	-	1.286	3.235
19	-	-	-	150.899
18	-	-	-	873.584
-	-	-	11.810	16.640
	125.471	97.872	86.352	1.106.981
	1.118.776	1.034.783	3.278.332	3.224.812
	1.610.713	1.610.713	1.610.713	1.610.713
	621.483	621.483	621.483	621.483
	31.373	30.826	31.373	30.826
	(2.955.956)	(2.796.595)	(2.955.956)	(2.796.595)
20	(692.387)	(533.573)	(692.387)	(533.573)
-	-	-	19.944	30.820
	426.389	501.210	2.605.889	2.722.059

OTP S.A.

Demonstração dos resultados Exercícios findos em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2022	2021	2022	2021
Operações continuadas					(Reapresentado)
Despesas operacionais					
Resultado de participações societárias	11 (b)	(15.687)	(425.253)	-	-
Gerais e administrativas	21	(11.857)	(14.367)	(23.621)	(32.120)
Outras receitas e despesas, líquidas	21	1.507	(62.355)	(10.120)	(15.647)
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro, líquido		(26.037)	(501.975)	(33.741)	(47.767)
Resultado de participações societárias	-	-	-	3.328	8.589
Resultado financeiro, líquido	22	(123.485)	(71.218)	(128.825)	(67.280)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(149.522)	(573.193)	(159.238)	(106.458)
Imposto de renda e contribuição social corrente	16	-	-	(23)	(3)
Prejuízo das operações continuadas		(149.522)	(573.193)	(159.261)	(106.461)
Operações descontinuadas					
Participação dos atuais controladores e não controladores nas operações descontinuadas	10	(9.839)	(4.263)	748	(469.474)
Prejuízo líquido do exercício		(159.361)	(577.456)	(158.513)	(575.935)
Atribuível a					
Acionistas da Companhia				(159.361)	(577.456)
Participação dos não controladores				1.334	1.785
Participação dos não controladores nas operações descontinuadas				(486)	(264)
Prejuízo líquido do exercício				(158.513)	(575.935)
Prejuízo por ação atribuível aos acionistas da Companhia durante o exercício (expresso em R\$)	23	(0,74)	(2,69)		

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

OTP S.A. e suas controladas

Demonstração dos resultados abrangentes Exercícios findos em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Prejuízo líquido do exercício	(159.361)	(577.456)	(158.513)	(575.935)
Atribuível a				
Acionistas da Companhia	(159.361)	(577.456)	(159.361)	(577.456)
Participação dos acionistas não controladores	-	-	848	1.521
	(159.361)	(577.456)	(158.513)	(575.935)
Total do resultado abrangente do exercício atribuível aos acionistas da Companhia				
Operações continuadas	(149.522)	(573.193)	(159.261)	(571.408)
Operações descontinuadas	(9.839)	(4.263)	748	(4.527)
Resultado abrangente do exercício	(159.361)	(577.456)	(158.513)	(575.935)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

OTP S.A.

Demonstração das mutações do passivo a descoberto Exercícios findos em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais

	Notas	Atribuível aos acionistas da controladora					Participação dos acionistas não controladores	Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)
		Capital social	Reserva de capital	Ajuste de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total		
Saldos em 1º de janeiro de 2021		1.610.713	621.483	31.495	(2.221.837)	41.854	45.566	87.420
Prejuízo do exercício das operações continuadas	-	-	-	-	(573.193)	(573.193)	1.785	(571.408)
Prejuízo do exercício das operações descontinuadas	-	-	-	-	(4.263)	(4.263)	(264)	(4.527)
Realização de ajuste de avaliação de controladas	-	-	-	(2.698)	2.698	-	-	-
Total resultado abrangente do exercício		-	-	(2.698)	(574.758)	(577.456)	1.521	(575.935)
 Ganho e perda na variação de participação de investidas	20 (b)	-	-	2.029	-	2.029	4.428	6.457
Aporte de não controladores em controladas	-	-	-	-	-	-	(6.432)	(6.432)
Outras transações com não controladores	-	-	-	-	-	-	(14.263)	(14.263)
Saldos em 31 de dezembro de 2021		1.610.713	621.483	30.826	(2.796.595)	(533.573)	30.820	(502.753)
 Prejuízo do exercício das operações continuadas	-	-	-	-	(149.522)	(149.522)	(9.739)	(159.261)
Prejuízo do exercício das operações descontinuadas	-	-	-	-	(9.839)	(9.839)	10.587	748
Total resultado abrangente do exercício		-	-	-	(159.361)	(159.361)	848	(158.513)
 Ganho e perda na variação de participação de investidas	20 (b)	-	-	547	-	547	432	979
Redução de capital de controladas distribuída a não controladores	10 (c)	-	-	-	-	-	(10.400)	(10.400)
Dividendos de controladas destinados a não controladores	10 (d)	-	-	-	-	-	(1.756)	(1.756)
Saldos em 31 de dezembro de 2022		1.610.713	621.483	31.373	(2.955.956)	(692.387)	19.944	(672.443)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais				(Reapresentado)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(149.522)	(573.193)	(159.238)	(106.458)
Lucro (prejuízo) do exercício antes do imposto de renda e da contribuição social nas operações descontinuadas	(9.839)	(4.263)	11.055	(464.825)
Ajustes para reconciliação do prejuízo do exercício das operações continuadas				
Resultado de participações societárias	15.687	425.253	(3.328)	(8.589)
Depreciação e amortização	2.022	2.412	2.061	2.453
Baixa de ativo imobilizado e intangível	16	-	1.319	-
Ajuste a valor presente	2.491	1.385	2.491	1.385
Juros e variações monetárias, líquidos	140.291	56.299	148.894	40.791
Provisão para contingência	1.286	-	1.286	-
Impairment	-	58.741	-	6.699
Outros	(3.439)	19.152	8.918	21.952
Lucro (prejuízo) ajustado das operações	8.832	(9.951)	2.403	(41.767)
Ajustes para reconciliação do lucro (prejuízo) do exercício nas operações descontinuadas	-	4.263	394.567	767.874
Lucro (prejuízo) ajustado das operações descontinuadas	(9.839)	-	405.622	303.049
Variações dos ativos e passivos				
Contas a receber	-	-	-	627
Demais contas a receber	38.588	39.053	67.683	68.498
Tributos a recuperar	(1.579)	(12)	(4.129)	1.407
Outros ativos	(199)	3	12.400	(9.758)
Fornecedores	(1.142)	350	(1.931)	29.174
Impostos, taxas, salários e contribuições sociais	1.008	1.300	(1.313)	(3.904)
Outros passivos	75	(830)	(3.341)	1.759
	36.751	39.864	69.369	87.803
Pagamento de juros e encargos financeiros	(9.299)	-	(9.299)	(454)
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-	(1.084)	6.542
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	36.284	29.913	61.389	52.124
Variações nos ativos e passivos das operações descontinuadas	-	-	(131.055)	(18.489)
Juros pagos das operações descontinuadas	-	-	(54.758)	(50.500)
Imposto de renda e contribuição social pagos das operações descontinuadas	-	-	(2.896)	(6.542)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais das operações descontinuadas	(9.839)	-	216.913	227.518
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Adições ao investimento	(841)	(1.211)	-	(9.524)
Redução de capital social em investidas	15.600	12.476	(10.400)	-
Recebimento de dividendos e juros sobre capital próprio	1.253	-	419	-
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de investimentos	16.012	11.265	(9.981)	(9.524)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos nas operações descontinuadas	-	-	(149.931)	(80.356)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Dívidas de curto e longo prazos, líquida				
Amortização de principal	(54.664)	(21.268)	(54.664)	(21.962)
Arrendamento mercantil				
Baixas de arrendamento	(233)	(5.515)	(233)	(17.886)
Partes relacionadas				
Recursos liberados	(1.726)	(1.273)	-	-
Recursos recebidos	-	39.733	-	-
Pagamento de dividendos a não controladores	-	-	(557)	-
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamentos	(56.623)	11.677	(55.454)	(39.848)
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos nas operações descontinuadas	-	-	(105.115)	(56.760)
Efeito de caixa das empresas excluídas na consolidação	-	-	(38.653)	1.313
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	(14.166)	52.855	(80.832)	94.467
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	79.566	26.711	194.137	99.670
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	65.400	79.566	113.305	194.137
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	(14.166)	52.855	(80.832)	94.467

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

OTP S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1. Informações Gerais

A OTP S.A. ("Companhia" ou "OTP" e, de forma conjunta com suas controladas diretas e indiretas, "Grupo"), com sede em São Paulo, foi constituída em 07 de julho de 2010, tendo por objeto social:

- (i) A participação em consórcios ou no capital de sociedades que se proponham a desenvolver projetos, investir ou operar ativos relacionados ao setor de infraestrutura de transporte e logística, incluindo rodovias, ferrovias, hidrovias, metrô, dutos, portos, aeroportos, infraestrutura urbana, mobiliário urbano, estacionamentos de veículos, meios de pagamentos, estações aduaneiras, portos secos e/ou centros logísticos industriais aduaneiros;
- (ii) A operação de quaisquer desses ativos de infraestrutura, celebrando contratos de concessão de serviços públicos, projetos de parcerias público privadas, arrendamentos ou empreendimentos privados, atuando nos estudos de viabilidade, na implantação, na operação e manutenção, podendo prestar serviços de consultoria, gestão e/ou supervisão no âmbito de tais atividades; e
- (iii) A participação em consórcios ou em sociedades que explorem, direta ou indiretamente, quaisquer das atividades descritas nos itens (i) e (ii) acima.

A Companhia integra o Grupo Novonor, sendo controlada pela Novonor S.A. - Em Recuperação Judicial ("Novonor").

Em 17 de junho de 2019, a Novonor, juntamente com sua controladora direta ODBINV S.A., sua controladora indireta Kieppe Participações e Administração Ltda. e mais 18 empresas de seu grupo econômico, não incluindo a OTP e suas empresas controladas, protocolaram pedidos de Recuperação Judicial. Exceto quanto a uma das empresas, que solicitou desistência do pedido após acordo firmado com os seus credores, todos os pedidos foram homologados.

(a) Contratos de Concessão

Concessionária Rota do Oeste S.A. ("CRO")

A CRO, controlada indireta, foi constituída em 27 de dezembro de 2013 e iniciou suas operações em 06 de setembro de 2015, tendo como objeto explorar, pelo regime de concessão, o sistema rodoviário composto por trechos da BR-163/MT e BR-070/MT, com prazo de 30 anos, conforme contrato de concessão firmado com a União por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

(i) Tratativas para a solução do Contrato de Concessão junto à ANTT

O plano de negócios da CRO previa a captação de empréstimo de longo prazo junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES") para o financiamento das obras previstas no contrato de concessão e liquidação dos empréstimos de curto prazo, porém, a deterioração do cenário econômico e político do País trouxe implicação direta no mercado de crédito, impactando a estruturação do financiamento de longo prazo.

Assim, diante da interrupção das negociações para a contratação do empréstimo de longo prazo nas condições planejadas inicialmente, a Companhia, em conjunto com as suas controladas OTP Rodovias S.A. ("OTP Rodovias") e CRO, tem buscado alternativas junto ao Poder Concedente para solução do Contrato de Concessão, amparada pela regulação do setor de rodovias, que passou por diversas mudanças nos últimos anos.

OTP S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 23 de março de 2021, a ANTT publicou a Deliberação nº 105, que determinava que a CRO realizasse, em 30 dias, um plano de trabalho para retomada dos investimentos, com prazo de até 180 dias para a conclusão de determinadas obras. Em caso de descumprimento, a ANTT realizaria a instauração do processo administrativo de caducidade. Nesse contexto, a CRO apresentou, em 31 de março de 2021, a proposta de dois Termos de Ajuste de Conduta (“TAC”) para saneamento das inexecuções contratuais, “TAC Plano de Ação” e “TAC Multas”.

Em 21 de outubro de 2021, a ANTT instaurou o processo administrativo de caducidade, cuja resposta foi apresentada pela CRO em 09 de dezembro de 2021, com o encaminhamento de requerimento junto à ANTT manifestando a intenção de aderir ao Processo de Relicitação do Contrato de Concessão, em observância aos requisitos da Lei nº 13.448/2017.

Em 10 de março de 2022, a Diretoria Colegiada da ANTT, através da Deliberação nº 102 da mesma data atestou a viabilidade técnica e jurídica do requerimento de relicitação da concessão apresentado pela CRO, nos termos do art. 4º do Decreto nº 9.957/2019. Adicionalmente determinou o envio do referido processo ao Ministério da Infraestrutura, em atendimento ao art. 5º do Decreto nº 9.957/2019.

Em 05 de maio de 2022, o Ministério da Infraestrutura, através da publicação da Portaria nº 24, declarou a compatibilidade do requerimento de relicitação da concessão da rodovia da BR-163/MT - trecho entre a divisa com o Estado de Mato Grosso do Sul e término no entroncamento com a MT-220, com o escopo da política pública e submeteu ao Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos - PPI da Presidência da República para deliberação, nos termos do art. 6º, caput, do Decreto nº 9.957, de 6 de agosto de 2019.

Em 02 de junho de 2022, através da Resolução CPPI nº 235/2022, o Conselho do PPI da Presidência da República opinou favoravelmente pelo envio ao Presidente da República para qualificação do empreendimento público sob contrato de concessão assinado pela CRO.

Como parte das tratativas junto à ANTT para retomada dos investimentos contratuais, em 23 de agosto de 2022, a CRO protocolou na Agência requerimento para anuência a troca de controle, apresentando nova versão de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC. A proposta tramitou em procedimento administrativo sob análise do Poder Concedente e, de modo paralelo, tramitou sob o rito de acompanhamento no respectivo Órgão de Controle – TCU, resultando no Acórdão nº 2139/2022, com a conclusão, unânime, da Corte da inexistência de óbice para a celebração do TAC.

Assim, no dia 04 de outubro de 2022, foi assinado o TAC Plano de Ação, condicionada a troca de controle acionário da CRO. O TAC Plano de Ação contempla dentre outros aspectos: (i) o replanejamento das obras em 8 anos; (ii) o sobrestamento de todo passivo regulatório mediante sua extinção após o cumprimento do TAC; e (iii) extinção da arbitragem contra a ANTT.

Em continuidade ao requerimento para aderir ao Processo de Relicitação do contrato de concessão para devolução amigável, protocolado em 9 de dezembro de 2021, que culminou na publicação do Decreto presidencial nº 11.122/2022, que qualifica o empreendimento da BR-163/MT para fins de relicitação, no dia 05 de outubro de 2022, a CRO celebrou o 4º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão Edital nº 003/2013 (“TA Relicitação”) nos termos da Lei 13.448/2017, que passou a vigor em 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, com a condição resolutive de extinção, quando efetivados requisitos de eficácia do TAC Plano de Ação da troca de controle.

No dia 05 de dezembro de 2022, após a Deliberação da Diretoria Colegiada da ANTT nº 363, foi firmado o 5º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, acrescentando 60 dias ao início da vigência do 4º Termo Aditivo (“TA Relicitação”). A prorrogação do início da vigência do TA Relicitação, visa permitir que se concluam os trâmites previstos no TAC Plano de Ação - em especial, a transferência de controle societário da CRO, que está em negociação pela Companhia, em conjunto com a OTP Rodovias S.A..

OTP S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O TA Relicitação extingue-se quando e se efetivadas as condições de eficácia do TAC Plano de Ação, entre as quais: (i) o saneamento dos passivos da CRO perante os atuais credores com recursos diretamente do novo acionista; (ii) anuência da ANTT para a transferência do controle societário da Concessionária; e (iii) a conclusão da governança das atuais acionistas da CRO.

Caso o TAC Plano de Ação não atinja a eficácia, o TA Relicitação iniciará a sua vigência e, ao final, haverá compensação entre o valor estimado para a indenização da CRO e o montante previsto para pagamento dos autos de infração e demais processos que resulte em algum crédito do Poder Concedente com a CRO.

(ii) Troca de controle da CRO

A Companhia, em conjunto com sua controlada OTP Rodovias, permanecem empenhadas para a efetivação da alienação de controle acionário da CRO, estando em um estágio avançado de negociações junto à empresa de economia mista Participações e Projetos S.A ("MTPAR"). A troca de controle possibilitará a CRO viabilizar as melhorias necessárias ao Sistema Rodoviário e aos seus usuários, com a segurança empresarial necessária à sua operação.

Nesse contexto, no dia 14 de dezembro de 2022, em sessão plenária realizada na Assembleia Legislativa do Mato Grosso, foi aprovado o projeto de Lei nº 963/2022, que altera a Lei Orçamentária Anual do Estado para o ano de 2023, acrescentando no orçamento fiscal da MTPAR crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1 bilhão para atender as despesas de transferência do controle acionário da CRO e os investimentos previstos no TAC Plano de Ação. Com isso, a ANTT manifestou a sua anuência para transferência de controle societário da CRO para a MTPAR na reunião da Diretoria Colegiada realizada em 15 de dezembro de 2022, nos termos da Deliberação nº 382, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2022, condicionado à implementação cumulativa das seguintes medidas: (i) aporte pelo governo do estado do Mato Grosso na MTPAR de todos os valores indispensáveis ao cumprimento das condições de eficácia do TAC Plano de Ação e (ii) integralização no capital social da CRO dos mútuos em aberto com a Companhia e a OTP Rodovias.

Caso a alienação não seja efetivada, o TAC Plano de Ação deixará de atingir sua eficácia, iniciando-se assim a vigência do TA Relicitação, conforme mencionado no item (i) acima.

(iii) Passivo Regulatório junto à ANTT

A CRO possui autos de infração lavrados pela ANTT, mediante os quais a Agência alega o descumprimento de determinadas obrigações previstas no contrato de concessão firmado e no Programa de Exploração da Rodovia (PER), pela suspensão das obras de infraestrutura e da duplicação, decorrentes da não liberação do financiamento de longo prazo. A Administração da CRO entende que as penalidades, se impostas ou confirmadas no âmbito administrativo podem vir a ser objeto de discussão na esfera judicial envolvendo, inclusive, o painel arbitral já instaurado.

Em 07 de agosto de 2019, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região concedeu decisão liminar, em ação cautelar proposta pela CRO, proibindo que a ANTT aplique penalidades contratuais, imponha descontos tarifários que tenham efeitos punitivos, ou ainda que execute a garantia em desfavor da Concessionária, bem como sejam mantidas as condições tarifárias vigentes, até que seja concluído o pedido administrativo de Revisão Contratual Periódica (Quinquenal), ou até a deliberação no processo arbitral sobre o tema. Em 11 de maio de 2020, a Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional, proferiu a Ordem Processual nº 6, por meio do qual foi mantida a ordem liminar concedida judicialmente, de manutenção do patamar tarifário praticado pela CRO.

OTP S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A arbitragem, atualmente, encontra-se em fase instrutória, as provas deferidas até o momento: Perícias i) econômico e financeira; ii) ambiental; iii) avaliação de imóveis; iv) engenharia de rodovias. A última movimentação no processo arbitral se refere ao deferimento, a pedido das Partes, da suspensão do procedimento até 17 de fevereiro de 2023 que, caso seja retomado, incorrerá o prazo para as partes se pronunciarem sobre a manifestação apresentada a respeito do conteúdo preliminar do laudo pericial emitido pelos peritos, além de impugnação aos quesitos complementares apresentados por cada Parte.

Em relação aos processos administrativos em trâmite no TCU, em 02 de março de 2021, a 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal concedeu decisão liminar confirmando a cautelar concedida em dezembro de 2020, com base nas provas apresentadas e após a manifestação da União e ANTT. Essa liminar suspendeu a redução tarifária determinada por meio de decisão cautelar proferida no âmbito do Tribunal de Contas da União (“TCU”) na sessão plenária de julgamento do dia 02 de dezembro 2020. Em 26 de fevereiro de 2021, a ANTT protocolou Agravo de Instrumento perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com pedido liminar requerendo a suspensão da decisão proferida em 09 de dezembro de 2020. Referida liminar requerida no âmbito recursal foi indeferida. A decisão judicial de 02 de março de 2021, permanece vigente até que se conclua o devido processo administrativo junto à ANTT.

De modo a preservar a estabilidade do patamar tarifário, o TAC Plano de Ação firmado com a ANTT no dia 04 de outubro de 2022, estabelece como obrigação da ANTT: (i) a solicitação de autorização do TCU para suspensão, durante todo o período do TAC, dos impactos econômicos e financeiros decorrentes das determinações já exaradas ou ainda a ser proferidas pela Corte de Contas nos Processos TC nº 032.830/2016-5 e 023.217/2015-4 e (ii) acolhimento pelo TCU dos requerimentos formulados pela ANTT sobre a suspensão dos eventuais impactos econômicos-financeiros dos processos em tramitação sem qualquer impacto tarifário, durante todo o período de execução do TAC. Em 16 de dezembro de 2022, a ANTT requereu ao TCU a extinção do processo e seu arquivamento após comprovação do efetivo cumprimento do TAC.

Desta forma, ainda não há como determinar como a CRO será afetada pelos resultados das discussões que envolvem o passivo regulatório e por quaisquer de seus desdobramentos em outras instâncias, na eventualidade da não ocorrência da troca de controle.

Concessionária Mobilidade Anhanguera S.A. (“VLT GO”)

A VLT GO, controlada indireta, firmou com o Estado de Goiás, em 21 de fevereiro de 2014, o Contrato de Parceria Público-Privada (“Contrato de PPP”), na modalidade concessão patrocinada, para implantação, operação e manutenção do sistema de Veículos Leves Sobre Trilhos, no eixo Anhanguera, pelo prazo de 35 anos, contados a partir da ocorrência das condições de eficácia estabelecidas no Contrato de PPP, o que não ocorreu até o momento. A Companhia, por intermédio de terceiros, vinha prospectando potenciais interessados na aquisição da participação acionária do VLT GO, no entanto não houve evolução nesse processo, de modo que está avaliando eventual rescisão do Contrato de PPP.

Concessionária do VLT Carioca S.A. (“VLT RJ”)

O VLT RJ, investida indireta, firmou com o Município do Rio de Janeiro, em 14 de junho de 2013, um Contrato de PPP, na modalidade concessão patrocinada, para realização de obras e fornecimento de material rodante, visando à implantação, operação e manutenção do sistema de Veículos Leves Sobre Trilhos na região portuária e central do Rio de Janeiro, pelo prazo de 25 anos. A concessão está sendo explorada mediante a cobrança de tarifa dos usuários e faz jus ao recebimento de aportes e contraprestações pecuniárias a serem pagos pelo Poder Concedente.

Em 03 de julho de 2019, foi ajuizada, perante a Justiça do Estado do Rio de Janeiro, ação de rescisão do Contrato de PPP do VLT RJ, tendo como fundamento as diversas inadimplências contratuais do Poder Concedente, inclusive inadimplementos pecuniários superiores a 90 dias.

OTP S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O contrato de financiamento celebrado pelo VLT RJ com o BNDES, mediante a Abertura de Crédito nº 15.2.0435.1 (“Contrato de Financiamento”), prevê a recomposição da Conta Suporte pelas Patrocinadoras do VLT RJ, em caso de insuficiência de saldo na referida conta. Nos casos em que a recomposição não seja efetuada por alguma Patrocinadora, as demais Patrocinadoras são chamadas a cobrir tal insuficiência e, ao fazê-lo, as acionistas/Patrocinadoras adimplentes adquirem automaticamente, com o valor aportado, as ações de titularidade da acionista cuja Patrocinadora tenha inadimplido com sua obrigação de suporte, por metade do valor patrimonial. Nessa sistemática, a acionista que não dispuser de recursos suficientes para cobrir sua Conta Suporte fica sujeita à alienação compulsória das ações de sua titularidade para a acionista que promoveu a recomposição da Conta Suporte.

Seguindo esse mecanismo contratual, como a Administração do VLT RJ deixou de amortizar as parcelas devidas do Contrato de Financiamento, a acionista controladora, CIIS - Companhia de Investimento em Infraestrutura e Serviços (“CIIS”), empresa controlada da CCR S.A., passou a realizar aportes nas Contas Suportes, com a diluição das demais acionistas do VLT RJ, que não realizaram os correspondentes aportes. Dessa forma, a participação societária da OTP Mobilidade S.A. (“OM”), vem sendo constantemente diluída, desde 2019, na medida em que a recomposição da Conta Suporte a ela vinculada está sendo realizada pela acionista CIIS. Em 31 de dezembro de 2022, a participação acionária da OM no capital social do VLT RJ era de 1,35%.

Como consequência, em 22 de novembro de 2019, foi instaurado um procedimento arbitral pela Companhia e sua controlada OM, acionista direta do VLT RJ, em face da CIIS e do VLT RJ. Após a constituição do Tribunal Arbitral, em 09 de outubro de 2020, a OTP e a OM (“Requerentes”) apresentaram suas alegações iniciais, requerendo, dentre outros pleitos, os seguintes provimentos: (i) Declaração de nulidade do Ato Societário de Ratificação do Memorando de Entendimentos (“MOU”) celebrado com o Município do Rio de Janeiro em 09 de outubro de 2019, e/ou torne sem efeito o MOU, determinando que as Requeridas adotem as medidas necessárias ao prosseguimento da ação de rescisão do Contrato de PPP, inclusive com a tomada de medidas para o cumprimento da decisão judicial liminar, notadamente no que concerne à implementação e operacionalização da Garantia Pública, sob pena de multa; (ii) Condenação das Requeridas em todos os prejuízos, perdas e danos sofridos pelas Requerentes em decorrência da celebração do MOU; (iii) Declaração da extinção, em relação às Requerentes, do Acordo de Acionistas do VLT RJ, desonerando-as de toda e qualquer obrigação nele prevista ou, subsidiariamente, que se reconheça o direito de voto da OM, enquanto detentora de participação acionária no VLT RJ, sendo defeso às Requeridas adotarem qualquer medida que atente contra os seus direitos políticos, e declare a nulidade das deliberações em que a OM foi impedida de votar; (iv) Determinação para que a CIIS assuma e substitua a OM nas obrigações de garantia, impostas às Requerentes, no âmbito do VLT RJ ou, subsidiariamente, determine que a CIIS preste contra garantia bancária em favor das Requerentes, em valor e período suficientes para contra garantir toda e qualquer obrigação e garantia que as Requerentes tenham se obrigado e prestado no âmbito do VLT RJ, e (v) Condenação das Requeridas a indenizar as Requerentes por todos os prejuízos, perdas e danos a serem apurados nesse procedimento arbitral, ou em sede de liquidação de sentença.

Em 26 de novembro de 2020, a CIIS apresentou sua resposta às Alegações Iniciais, postulando o reconhecimento da improcedência do pleito formulado pelas Requerentes, bem como formulou pedidos contrapostos, entre os quais o reconhecimento de que o MOU foi validamente celebrado pela administração do VLT RJ e ratificado pelas suas acionistas e a declaração de validade da interpretação de normas do Acordo de Acionistas. Na mesma data, o VLT RJ apresentou sua resposta às Alegações Iniciais, salientando que as Requerentes agiram em manifesto abuso de minoria, de forma contraditória e em contrariedade ao interesse social atinente à continuidade do serviço público, requerendo que sejam os pedidos das Requerentes julgados improcedentes e também formulou Pedidos Contrapostos com destaque para o de condenação das Requerentes ao pagamento de multa especificamente prevista no Acordo de Acionistas decorrente do não acompanhamento de todos os aportes de capital.

OTP S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em dezembro de 2021, a pedido das partes, o Tribunal deferiu o pedido de suspensão da Arbitragem, que ficou suspensa por um aproximadamente um ano.

A Companhia, juntamente com a sua controlada OM, está em processo de negociação para a alienação da sua participação societária no VLT RJ.

Agrovia do Nordeste S.A. (“Agrovia”)

A Agrovia foi constituída em 02 de julho de 2013, tendo como objeto a execução do contrato celebrado junto ao Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros (“SUAPE”) para arrendamento da área localizada na Zona Industrial Portuária – ZIP de Suape, no Município de Ipojuca-PE, destinada à implantação do Terminal Açucareiro para movimentação e armazenagem de açúcar a granel e em sacos, nas atividades de exportação, importação e cabotagem.

A Agrovia celebrou Contrato de Arrendamento nº 029/2012 (“Contrato de Arrendamento”) cujo objeto era a construção, transferindo a titularidade de todos os direitos e obrigações da construção e exploração do terminal açucareiro na ZIP de Suape para a Companhia. O contrato foi celebrado com prazo de 25 anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Tendo em vista a crise no mercado de açúcar da região Nordeste, com a consequente redução na movimentação de cargas, a Administração da Agrovia iniciou a busca por alternativas para a diversificação das cargas a serem movimentadas, com a finalidade de maximização da utilização do Terminal de Açúcar. Todavia, com o agravamento dos desequilíbrios contratuais e a crise na demanda, ainda que ocorresse a diversificação das cargas, não se vislumbrava a viabilidade para a manutenção do Terminal, tendo em vista que seriam necessárias mudanças substanciais no objeto do Contrato de Arrendamento original. Desta forma, a Administração da Agrovia decidiu paralisar as operações do Terminal.

Assim, em 03 de julho de 2019, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o início do processo de “Resilição do Contrato de Arrendamento CT nº 029/2012” celebrado com o Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros (“SUAPE”), sendo o pedido de resilição protocolado em 27 de agosto de 2019 na Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários (“SNPTA”). A rescisão foi recebida pelo Poder Concedente de forma amigável. O pedido de rescisão considera, além da devolução da área, um pedido de indenização dos investimentos realizados na construção e implantação do Terminal, cujos recursos farão frente aos passivos da Agrovia.

Nesse contexto, em 14 de agosto de 2020, foi publicada a “Medida Cautelar” administrativa para entrega da área arrendada à Autoridade Portuária, sendo a entrega formalmente efetuada em 21 de agosto de 2020, por meio da assinatura de Termo de Recebimento e de relatório técnico-fotográfico com a situação atual das instalações. Com tal medida, todas as obrigações contratuais do Contrato de Arrendamento foram suspensas.

Em 01 de dezembro de 2021, foi concluída a análise do processo pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários (“ANTAQ”), que deferiu parcialmente o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Arrendamento, considerando o valor de R\$ 42.312 a ser ressarcido à Agrovia na data base de agosto de 2020, líquido da quitação das obrigações de pagamento de movimentação mínima contratual (“MMC”) não cumpridas, à razão de 75% da projeção tendencial, e da quitação das obrigações de pagamento de arrendamento variável, ficando a cargo do Ministério da Infraestrutura a definição da melhor forma da liquidação dos valores e a avaliar a pertinência da declaração de caducidade do Contrato de Arrendamento.

Em 07 de março de 2022, a ANTAQ publicou o edital para o leilão relativo ao Contrato de Arrendamento (Leilão 02/2022-ANTAQ-SUA07), o qual ocorreu em 30 de março de 2022.

OTP S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O processo seguiu para avaliação pelo Departamento de Gestão de Contratos de Arrendamento e Concessão (“DGCO”) da SNPTA, que elaborou uma minuta do Termo de Resilição, o qual foi submetido à análise, sob o aspecto formal, pela Consultoria Jurídica (“CONJUR”) da SNPTA. A minuta do Termo de Resilição prevê, entre outros termos e condições, o dever de liquidação do montante devido à Agrovía por SUAPE.

Da instrução da DGCO/SNPTA foram abordados aspectos afetos a não ocorrência de caducidade e reconhecimento do crédito devido à Agrovía, no montante de R\$ 42.312 (base: agosto/2020), apurado pela ANTAQ, ao qual será aplicado a devida correção contratual, quando do seu pagamento.

A CONJUR retornou a análise, em 10 de outubro de 2022, pontuando a juridicidade da minuta.

Procedeu-se a retomada da instrução na setorial técnica da SNPTA que, em 04 de novembro de 2022, por meio do Ofício n.º 638/2022, que informou que as tratativas subsequentes, inerentes à gestão do respectivo contrato, devem ser realizadas diretamente por essa Autoridade Portuária.

A Administração da Agrovía espera que não sejam apuradas perdas patrimoniais e financeiras no referido processo de resilição que possam afetar de forma significativa as suas demonstrações contábeis.

(b) Capital Circulante Líquido (“CCL”)

Em 31 de dezembro de 2022, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia apresentam passivo circulante superior ao ativo circulante o montante de R\$ 875.978 e R\$ 870.691 (2021: R\$ 811.162 e R\$ 1.794.906), respectivamente. Em 31 de dezembro 2022, o saldo consolidado deixou de refletir a posição de CCL negativo da CRO, no montante de R\$ 930.251, tendo em vista que o investimento passou a ser classificado em Ativo não Circulante Mantido para Negociação.

A Companhia e suas controladas permanecem executando ações para assegurar sua hígidez financeira e consolidar sua sustentabilidade econômico-financeira, de modo a cumprir com suas obrigações perante seus credores. Dessa forma, vêm simplificando suas estruturas, tendo como meta principal a redução de seus riscos financeiros. Dentre as principais ações estão a reestruturação financeira das dívidas e a alienação do controle acionário ou devolução do Contrato de Concessão da CRO, da alienação da participação no VLT RJ com a respectiva liberação das garantias outorgadas no âmbito do contrato de financiamento com BNDES, conforme detalhado anteriormente, e negociação com a Autoridade Portuária de Suape para recebimento da indenização referente a devolução amigável da concessão da Agrovía.

(c) Transações e Eventos Societários Relevantes

Recuperação judicial da Rio Trens Participações S.A. – em Recuperação Judicial (“RTP”)

Em 07 de junho de 2021, a RTP e as suas controladas (“Grupo RTP”), incluindo a SuperVia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A. (“Supervia”), investidas indiretas da Companhia, ajuizaram, em conjunto, pedido de Recuperação Judicial.

O pedido teve como principais objetivos: (i) a adoção de medidas necessárias à reestruturação global do passivo das empresas, por meio de estruturas de readequação global de endividamento; (ii) a preservação de empregos, diretos e indiretos, e dos direitos dos credores do Grupo RTP, sempre com o objetivo de permitir o soerguimento e a superação de sua atual crise econômica-financeira, bem como levando-se em consideração a sua estruturação de capital após a reestruturação; e (iii) a continuidade da prestação dos serviços para os quais as empresas foram contratadas, especialmente os serviços públicos essenciais, no caso da Supervia, o Contrato de Concessão, considerando o redimensionamento das atividades após a reestruturação.

OTP S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Após regular trâmite do procedimento, o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas e negociado com os credores foi aprovado em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 31 de maio de 2022 e homologado em 9 de junho de 2022. Ainda, com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, todos os créditos estão sendo pagos na forma e condições estabelecidas no Plano de Recuperação Judicial, conforme opção escolhida por cada credor, mediante notificação formal.

Em relação aos credores extraconcursais da investida indireta Supervia:

- (i) Em 24 de junho de 2022, a Supervia celebrou instrumento de confissão de dívida junto a instituição financeira Banco Itaú Unibanco S.A - Itaú, referente ao contrato de prestação de fiança, no valor de R\$ 58.120, cujo valor foi honrado pelo Itaú, em favor do Banco Nacional do Desenvolvimento Social – BNDES, decorrente de vencimento antecipado da operação de financiamento em junho de 2021, como resultado do seu pedido de Recuperação Judicial.
- (ii) Em função da repactuação da dívida confessada junto ao Banco Itaú, novas condições de pagamento foram acordadas entre a Supervia e a referida instituição financeira, bem como carência de juros remuneratórios, com capitalização mensal do saldo devedor, até o mês de dezembro de 2022.
- (iii) A Supervia reconheceu, ainda, a extraconcursalidade do crédito em favor do banco Itaú, objeto do processo de impugnação de crédito, e concordou, na mesma data da assinatura do instrumento de confissão de dívida, a protocolizar, de forma conjunta com o Itaú, manifestação nos autos do Agravo de Instrumento, em trâmite perante a 23ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, requerendo a desistência do referido recurso e a exclusão do Itaú da relação de credores da Recuperação Judicial da Supervia.
- (iv) Em 30 de maio de 2022, a Supervia assinou acordo de inação com o Banco Nacional de Desenvolvimento Social – BNDES, homologado judicialmente nesta mesma data, através do qual reconheceu a extraconcursalidade da totalidade do crédito em favor do BNDES, decorrente do Contrato de Financiamento mediante Abertura de Crédito, celebrado em 26.09.2013, que concedeu à Supervia financiamento, na modalidade de empréstimo ponte e no valor histórico de R\$1.635.927.
- (v) Diante do reconhecimento da extraconcursalidade do crédito da Companhia em favor do BNDES, a Supervia e BNDES requereram, de forma conjunta, a exclusão do referido crédito da relação de credores da Recuperação Judicial da Supervia.
- (vi) Adicionalmente, a Supervia e o BNDES requereram a extinção do processo judicial de impugnação do crédito, com resolução de mérito do processo.
- (vii) As novas condições, forma e prazo de pagamento do saldo junto ao BNDES serão objeto de acordo a ser firmado entre BNDES e a Supervia, estando as negociações em curso.

Com o fim do período de calamidade pública no Estado do Rio de Janeiro em 1º de julho de 2022, verificou-se que a demanda de passageiros da Supervia não retornou aos padrões pré-pandêmicos, mantendo o agravamento da sua situação financeira, tornando ainda mais premente a formalização do 12º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, que foi assinado em 5 de agosto de 2022.

OTP S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O referido Aditivo previu, dentre outras medidas, o ressarcimento à Supervia do valor de R\$251.246, em 5 parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 151.246, a ser paga em até 20 (vinte) dias da data de assinatura do acordo, e mais 4 parcelas de R\$ 25.000, a serem pagas até 19 de setembro de 2022, 19 de outubro de 2022, 21 de novembro de 2022 e 25 de dezembro de 2022, tendo ocorrido a quitação efetiva das parcelas na forma prevista no acordo, por parte dos prejuízos decorrentes da pandemia do Covid-19, referente ao período de março de 2020 a fevereiro de 2021, que foi pleiteado pela Supervia em sede de Revisão Extraordinária em abril de 2020 e homologado pela AGETRANSP através da Deliberação AGETRANSP/CD 1.177/2021. Ainda, o 12º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão estabeleceu: (i) a suspensão até 17/12/2022 do julgamento dos Recursos Administrativos em face da Deliberação AGETRANSP/CD nº 1.177/2021, (ii) a suspensão da aplicação do reajuste do Valor Máximo Unitário da Tarifa Padrão até 1º de fevereiro de 2023, (iii) o compromisso do Estado de enviar todos os esforços para a implementação da Tarifa Social Temporária, (iv) transferência das obrigações de fiscalização de competência do Poder Concedente à Central Logística e (v) a formalização do 13º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão até 30 de novembro de 2022, para tratar, dentre outros temas, do valor da tarifa que deverá entrar em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Através do Decreto Estadual 48.325 de 13/01/2023, o Governo do Estado do Rio de Janeiro implementou, pelo período de 12 meses, a partir de 02/02/23, a tarifa social no valor de R\$ 5,00, para passageiros da Supervia habilitados no Programa Bilhete Único Intermunicipal (BUI).

Ainda, estão em curso as negociações sobre o 13º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, a ser firmado entre a Supervia e o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

(d) Principais Medidas e Impactos Decorrentes da Pandemia

Durante o período da pandemia, a Companhia e as suas controladas monitoraram os impactos causados pelo Novo Coronavírus ("Covid-19") em seus negócios e adotou as medidas necessárias à preservação da saúde e da segurança de seus empregados e de seus usuários e buscaram assegurar o caixa necessário para manutenção das suas operações.

A Administração da Companhia e de suas controladas não identificaram impactos nas suas operações por efeitos da pandemia de Covid-19, em comparação ao período anterior à crise sanitária.

(e) Ativos Não Circulantes Mantidos para Negociação e Operações Descontinuadas

Ativos Não Circulantes Mantidos para Negociação

A Companhia permanece comprometida com o plano de alienação de determinados ativos, aprovado pelos Acionistas da Companhia em dezembro de 2017. Neste contexto, conforme mencionado no item (a) desta Nota, obteve avanços nas ações em curso para a alienação da participação detida na CRO, com expectativas de concretização em 2023.

Isso posto, os saldos de ativos e passivos da CRO, existentes em 31 de dezembro de 2022, passaram a ser apresentados nas rubricas de "Ativos não circulante mantidos para negociação" e "Passivos relacionados a ativos não circulantes mantidos para negociação", no Balanço patrimonial, e os resultados e fluxos de caixa dos exercícios, findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, em rubrica de "Operações descontinuadas", na Demonstração de resultado e na Demonstração de fluxos de caixa, respectivamente.

O registro está contabilizado pelo menor valor entre o valor contábil e o valor justo menos os custos de venda, sendo os efeitos apresentados na Nota 10.

OTP S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Operações Descontinuadas

Tendo em vista a paralização das atividades da Agrovía desde agosto de 2021, conforme descrito nesta, no item 1(a) acima, os resultados da Agrovía estão sendo tratados como Operação Descontinuada e apresentados nas demonstrações dos resultados do exercício e no fluxo de caixa de forma consolidada, juntamente com os resultados dos “Ativos não circulantes mantidos para negociação”.

Por sua vez, os ativos e os passivos da Agrovía continuam a ser refletidos nas demonstrações contábeis consolidadas, conforme apresentados a seguir:

Ativo	2022	2021	Passivo e patrimônio líquido	2022	2021
Ativo circulante			Passivo circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	80	46	Fornecedores e contas a pagar	1.758	1.769
Tributos a recuperar	2.171	2.171	Debêntures	63.306	53.791
	2.251	2.217	Obrigações sociais e trabalhistas	30	30
			Impostos, taxas e contribuições sociais	207	150
Ativo não circulante				65.301	55.740
Imobilizado	54.089	55.367	Passivo não circulante		
Intangível	5	8	Partes relacionadas	3.363	2.907
	54.094	55.375	Impostos, taxas e contribuições sociais	413	1.737
				3.776	4.644
			Patrimônio líquido		
			Capital social	64.197	63.356
			Prejuízos acumulados	(76.929)	(66.148)
				(12.732)	(2.792)
Total do ativo	56.345	57.592	Total do passivo e patrimônio líquido	56.345	57.592

(f) Reapresentação dos resultados e fluxos de caixa

As demonstrações de resultado do exercício, do resultado abrangente e dos fluxos de caixa, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 estão sendo reapresentadas para fins de comparabilidade, em atendimento ao CPC 26 R (1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis. Os efeitos decorrem do investimento na CRO que, em 31 de dezembro de 2022, passou a ser classificado como “Ativos não circulantes mantidos para negociação”, por conta do avanço no processo de alienação da participação acionária, conforme mencionado no item “e” desta Nota. Os efeitos de reapresentação encontram-se demonstrados a seguir.

Reapresentação da Demonstração dos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2021:

	2021				Reapresentado
	Divulgado	Efeitos de reapresentação			
		CRO	Eliminações	Total	
Operações descontinuadas					
Receita líquida	610.982	(610.926)	(56)	(610.982)	-
Custos de construção	(150.453)	150.453	-	150.453	-
Custo dos serviços prestados	(228.695)	228.695	-	228.695	-
Lucro (prejuízo) bruto	231.834	(231.778)	(56)	(231.834)	-
Despesas gerais e administrativas	(63.184)	42.191	(11.127)	31.064	(32.120)
Outras despesas, líquidas	(485.480)	3.587	466.246	469.833	(15.647)
Resultado operacional	(316.830)	(186.000)	455.063	269.063	(47.767)
Resultado de participações societárias	(36.256)	-	44.845	44.845	8.589
Resultado financeiro, líquido	(203.786)	136.506	-	136.506	(67.280)
Resultado antes do impostos	(556.872)	(49.494)	499.908	450.414	(106.458)
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	(4.652)	4.649	-	4.649	(3)
Prejuízo das operações continuadas	(561.524)	(44.845)	499.908	455.063	(106.461)
Operações descontinuadas					
Participação dos atuais controladores e não controladores nos ativos não circulantes mantidos para negociação	(14.411)	-	(455.063)	(455.063)	(469.474)
Prejuízo líquido do exercício	(575.935)	(44.845)	44.845	-	(575.935)

OTP S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Reapresentação da Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2021:

	Divulgado	Efeitos de reapresentação			Reapresentado
		CRO	Ajustes / Eliminações	Total	
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social das operações continuadas	(556.872)	(49.494)	499.908	450.414	(106.458)
Prejuízo do exercício antes do imposto de renda e da contribuição social das operações descontinuadas	(14.411)	49.494	(499.908)	(450.414)	(464.825)
Ajustes para reconciliação do prejuízo das operações continuadas					-
Resultado de participações societárias	36.256	-	(44.845)	(44.845)	(8.589)
Depreciação e amortização	61.741	(59.288)	-	(59.288)	2.453
Ajuste a valor presente	(7.902)	(3.741)	13.028	9.287	1.385
Juros e variações monetárias, líquidos	175.866	(135.075)	-	(135.075)	40.791
Resultado com alteração de participação societária	(5.137)	-	-	-	(5.137)
Provisão para conserva	55.609	(55.078)	(531)	(55.609)	-
Impairment	472.889	-	(466.190)	(466.190)	6.699
Outros	27.909	550	(1.370)	(820)	27.089
Prejuízo ajustado das operações	260.359	(302.126)	-	(302.126)	(41.767)
Ajustes para reconciliação do prejuízo do exercício das operações descontinuadas	15.334	252.632	499.908	752.540	767.874
Prejuízo ajustado dos ativos das operações descontinuadas	923	302.126	-	302.126	303.049
Variações dos ativos e passivos					
Contas a receber	(3.643)	4.270	-	4.270	627
Demais contas a receber	68.498	-	-	-	68.498
Tributos a recuperar	(2.810)	4.217	-	4.217	1.407
Outros ativos	(11.470)	1.712	-	1.712	(9.758)
Fornecedores	22.608	6.566	-	6.566	29.174
Impostos, taxas, salários e contribuições sociais	(88)	(3.816)	-	(3.816)	(3.904)
Outros passivos	717	1.042	-	1.042	1.759
	73.812	13.991	-	13.991	87.803
Pagamento de juros e encargos financeiros	(49.288)	48.834	-	48.834	(454)
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	6.542	-	6.542	6.542
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais	284.883	(232.759)	-	(232.759)	52.124
Variações nos ativos e passivos das operações descontinuadas	(4.498)	(13.991)	-	(13.991)	(18.489)
Juros pagos das operações descontinuadas	(1.666)	(48.834)	-	(48.834)	(50.500)
Imposto de renda e contribuição social pagos das operações descontinuadas	-	(6.542)	-	(6.542)	(6.542)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) operações descontinuadas	(5.241)	232.759	-	232.759	227.518
Fluxo de caixa das atividades de investimento					
Adições ao investimento	-	(9.524)	-	(9.524)	(9.524)
Adições ao imobilizado	(1.144)	1.144	-	1.144	-
Adições ao intangível	(164.104)	164.104	-	164.104	-
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de investimentos	(165.248)	155.724	-	155.724	(9.524)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos das operações descontinuadas	75.368	(155.724)	-	(155.724)	(80.356)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos					
Dívidas de curto e longo prazos, líquida					
Amortização de principal	(74.238)	52.276	-	52.276	(21.962)
Pagamento de custos de transação	(4.496)	4.496	-	4.496	-
Partes relacionadas	-	(18.975)	18.975	-	-
Aumento de capital	-	-	-	-	-
Arrendamento mercantil	(17.886)	-	-	-	(17.886)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamentos	(96.620)	37.797	18.975	56.772	(39.848)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos das operações descontinuadas	12	(37.797)	(18.975)	(56.772)	(56.760)
Efeito de caixa das empresas excluídas na consolidação	1.313	-	-	-	1.313
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	94.467	-	-	-	94.467
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	99.670	-	-	-	99.670
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	194.137	-	-	-	194.137
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	94.467	-	-	-	94.467

OTP S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(g) Acordos com Autoridades, Governança e Compliance

A Companhia, juntamente com as suas empresas controladas, possui compromisso de, continuamente, atuar com transparência e integridade, conforme as melhores práticas de governança e com as leis, normas e regulamentos aplicáveis. Nesse sentido, foi desenvolvido e vem sendo constantemente aprimorado desde 2017, um sistema de conformidade, que visa garantir e zelar por uma conduta baseada em princípios e valores éticos. Sistema este que foi monitorado e certificado pelas autoridades nacionais e internacionais, em função dos acordos de leniência firmados por sua Controladora – Novonor.

Na medida em que a Companhia, suas empresas controladas e nenhum administrador sofreu condenação, bem como não tem conhecimento de processos em curso envolvendo os mesmos, não há como determinar se haverá, para a Companhia e suas empresas controladas, algum impacto. A Administração, neste momento, entende que tais efeitos, caso eventualmente existam, não deverão afetar significativamente a Companhia e suas empresas controladas e, consequentemente, as suas demonstrações contábeis individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2022.

2. Resumo das Principais Políticas Contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão descritas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram autorizadas pela Diretoria da Companhia em 29 de março de 2023.

2.1. Base de Preparação

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor dos ativos e passivos, que é ajustado para refletir a mensuração do valor justo em determinados ativos e passivos financeiros.

A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de estimativas contábeis e o exercício de julgamento por parte da Administração no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, estão divulgadas na Nota 3.

Conforme descrito na Nota 1(b), a Administração vem avaliando a capacidade da Companhia em continuar operando e está implementando ações para reestabelecer seu equilíbrio econômico-financeiro, de modo que tenha recursos para dar continuidade aos seus negócios. Portanto, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas com base nesse pressuposto.

2.2. Demonstrações contábeis Individuais

As demonstrações contábeis individuais da Companhia estão sendo publicadas juntamente com as demonstrações contábeis consolidadas, tendo sido elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores e das normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC").

Nas demonstrações contábeis individuais, as empresas controladas, empresas controladas em conjunto e empresas coligadas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. Os mesmos ajustes são feitos tanto nas demonstrações contábeis individuais quanto nas demonstrações contábeis consolidadas para chegar ao mesmo resultado e patrimônio líquido atribuível aos acionistas da Companhia.

OTP S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.3. Demonstrações contábeis consolidadas

As demonstrações contábeis consolidadas também foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as normas emitidas pelo CPC. Todas as informações relevantes próprias destas demonstrações contábeis consolidadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às práticas utilizadas pela Administração na gestão da Companhia.

As demonstrações contábeis consolidadas abrangem as seguintes companhias em 31 de dezembro:

<u>Companhias consolidadas diretamente</u>	País	Participação no capital social(%)	
		2022	2021
OTP Rodovias S.A. ("OTP Rodovias")	Brasil	100,00	100,00
Agrovia do Nordeste S.A. ("Agrovia")	Brasil	95,51	95,47
OTP Mobilidade S.A. ("OTP Mobilidade")	Brasil	60,00	60,00
OTP SPV Participações S.A. ("OTP SPV")	Brasil	100,00	100,00
<u>Companhias consolidadas indiretamente</u>			
Concessionária Mobilidade Anhanguera S.A. ("VLT GO")	Brasil	54,00	54,00
Concessionário Rota do Oeste S.A. ("CRO") (i)	Brasil	100,00	100,00
OM Linha 6 Participações S.A. ("OM Linha 6")	Brasil	42,00	42,00

- (i) Em 31 de dezembro de 2022, os saldos da CRO estão apresentados em "Ativos Não Circulante Mantidos para Negociação" e "Passivo Relacionados aos Ativos Não Circulante Mantidos para Negociação", cujos efeitos estão apresentados na Nota 10. Além disso, os resultados e fluxos de caixa relativos aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 passaram a ser classificados de forma aglutinada na rubrica de operações descontinuadas, conforme mencionado na Nota 1, itens "e" e "f".

2.4. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis de cada uma das empresas do Grupo são mensurados usando-se a moeda do principal ambiente econômico, no qual cada empresa atua ("moeda funcional"). A moeda funcional e de apresentação da Companhia é o Real.

2.5. Ativo Intangível

Os ativos intangíveis da Companhia são construídos em decorrência do contrato de concessão e registrados conforme Interpretação Técnica ICPC 01, item 17, mediante o qual são estimados o valor justo de construção e outros custos incorridos com a implementação de infraestrutura.

O reconhecimento do valor justo dos ativos intangíveis decorrentes de contratos de concessão está sujeito a certos pressupostos e estimativas, bem como a utilização de diferentes premissas que possam afetar os saldos registrados.

A amortização dos ativos intangíveis oriundos dos direitos de concessão é reconhecida no resultado através da projeção de curva de tráfego estimada para o período de concessão, a partir da data em que esses estão disponíveis para uso, já que tal método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

OTP S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.6. Benefícios a Empregados

a) Participação nos Lucros

O Grupo reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em uma metodologia que leva em conta o lucro atribuído aos acionistas da Companhia, após certos ajustes. O Grupo reconhece uma provisão quando estiver contratualmente obrigado ou quando houver uma prática anterior que tenha gerado uma obrigação não formalizada.

b) Obrigações de Aposentadoria

O Grupo mantém um convênio de adesão com a Vexty Previdência S.A. ("Vexty"), entidade fechada de previdência privada, instituída pela Novonor, constituindo-se em uma de suas patrocinadoras conveniadas. A Vexty proporciona aos seus participantes um plano de contribuição definida, onde é aberto um fundo individual de poupança para aposentadoria, no qual são acumuladas e administradas as contribuições mensais e as esporádicas dos participantes e as contribuições mensais e anuais das patrocinadoras.

No que se refere ao pagamento dos benefícios estabelecidos para o referido plano, as obrigações da Vexty estão limitadas ao valor total das quotas dos participantes e, em cumprimento ao regulamento do plano de contribuição definida, não poderá exigir nenhuma obrigação, nem responsabilidade, por parte das companhias patrocinadoras para garantir níveis mínimos de benefício aos participantes que venham a se aposentar.

Por se tratar de um plano de contribuição definida, cujo risco de recebimento dos benefícios é de total responsabilidade dos participantes, a Administração avaliou como não aplicável ao plano Vexty o tratamento como plano de benefício definido, conforme CPC 33 - Benefícios a Empregados.

2.7. Novas Normas e Pronunciamentos Contábeis Ainda Não Adotados

Uma série de novas normas contábeis serão efetivas para os exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, sendo:

- Classificação do Passivo em Circulante ou Não Circulante (Alterações ao CPC 26/IAS 1) e CPC 23 (IAS 8) – A partir de 1o. de janeiro de 2023;
- IFRS 17 Contratos de Seguros - A partir de 1o. de janeiro de 2023;
- Divulgação de políticas contábeis – alterações ao CPC 23 (IAS 8) e IFRS Practice Statement 2;
- Definição de estimativas contábeis – alterações ao CPC 23 (IAS 8);
- Imposto diferido relacionados a ativos e passivos decorrentes de uma única transação (alteração ao CPC 32/IAS 12)
- Passivo de arrendamento em uma venda e leaseback – alterações ao CPC 06 (IFRS 16)
- Venda ou contribuição de ativos entre um Investidor e sua associada ou joint venture – alterações ao CPC 36 e CPC 18 (IFRS 10 e IAS 28) e;
- Passivo não circulante com covenants – alterações ao CPC 26 (IAS 11.)

A Companhia não adotou antecipadamente essas normas na preparação destas demonstrações contábeis e não espera que as mudanças tenham impacto significativo.

OTP S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3. Estimativas e Julgamentos Contábeis Críticos

Estimativas e julgamentos críticos são aqueles que requerem julgamentos mais difíceis, subjetivos ou complexos por parte da Administração, frequentemente como resultado da necessidade de se fazer estimativas que têm impacto sobre questões que são inerentemente incertas. As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Os resultados reais podem ser distintos dos planejados em função de diferenças nas variáveis, premissas ou condições usadas nas estimativas.

De modo a proporcionar um entendimento de como a Companhia e suas controladas formam seus julgamentos sobre eventos futuros, estão apresentadas a seguir as principais variáveis e premissas utilizadas nas seguintes estimativas críticas.

a) Provisão para Perda no Valor Recuperável de Ativos (“Impairment”)

Os valores contábeis dos ativos não financeiros são revistos anualmente para apurar se há indicação de perda no valor recuperável e, caso seja constatado que o valor do ativo é superior ao seu valor de recuperação, um novo valor do ativo é determinado, mediante constituição de perda no valor recuperável.

O Grupo determina o valor em uso do ativo através do valor presente das projeções dos fluxos de caixa esperados, na data da avaliação até a data final do prazo de concessão, descontados a valor presente, usando taxas de descontos que reflitam as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo.

Para a projeção do fluxo de caixa, são consideradas estimativas do número de usuários, índices de reajustes de tarifas, crescimento do Produto Interno Bruto (“PIB”), elasticidade do PIB do negócio, custos operacionais, inflação, taxas de descontos e reequilíbrios contratuais.

b) Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos

Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, entretanto, sofrer alterações. As informações sobre imposto de renda e contribuição social diferidas estão apresentadas na Nota 16.

c) Reconhecimento de Margem da Receita de Construção

Na apuração do valor justo da margem da receita de construção, cujo valor é próximo de zero, as empresas controladas utilizam o custo total incorrido, mais uma margem de lucro, quando aplicável, com base nos custos incorridos atribuíveis ao contrato de concessão, apurada pela combinação dos custos de supervisão, risco do negócio e gerenciamento dos subcontratados.

d) Determinação da Amortização dos Ativos Intangíveis

A amortização dos ativos intangíveis reflete a estimativa de quando os benefícios econômicos futuros dos ativos serão consumidos ou o prazo final da concessão, dos dois o que ocorrer primeiro. Caso não seja possível estimar os benefícios econômicos futuros, a amortização é feita de forma linear.

OTP S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O efeito da amortização dos ativos intangíveis decorrentes dos contratos de concessão é reconhecido com base nas projeções das curvas de demanda, limitado ao prazo final da concessão. A Administração reconhece que essa é a melhor estimativa para refletir o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo, sendo essa estimativa também utilizada pelas principais empresas do setor. Assim, a taxa de amortização é determinada através de estudos econômicos que buscam refletir o crescimento projetado de tráfego das rodovias e a geração dos benefícios econômicos futuros oriundos do contrato de concessão.

e) Provisões Cíveis, Trabalhistas e Previdenciárias

A Companhia e suas empresas Controladas estimam e atualizam as provisões para as perdas prováveis com base nos desfechos em seus processos e na taxa média de êxito, calculada em conjunto e com amparo da opinião de seus consultores legais externos.

f) Provisão para Conserva Especial

As obrigações contratuais para manter a infraestrutura concedida com um nível específico de operacionalidade ou de recuperar a infraestrutura na condição especificada antes de devolvê-la ao Poder Concedente ao final do contrato de concessão, são registradas e avaliadas pela melhor estimativa de gastos necessários para liquidar a obrigação presente na data do balanço.

A política da Companhia e suas controladas define que estão enquadradas no escopo da provisão de manutenção as intervenções físicas de caráter periódico, claramente identificado, destinadas a recompor a infraestrutura concedida às condições técnicas e operacionais exigidas pelo contrato de concessão, ao longo de todo o período da concessão.

Considera-se uma obrigação presente de manutenção somente a próxima intervenção a ser realizada. Obrigações reincidentes ao longo do contrato de concessão passam a ser provisionadas à medida que a obrigação anterior tenha sido concluída e o item restaurado colocado novamente à disposição dos usuários.

A provisão para manutenção é contabilizada com base nos fluxos de caixa previstos de cada objeto de provisão trazidos ao valor presente, levando-se em conta o custo dos recursos econômicos no tempo e os riscos do negócio.

Para fins de cálculo do valor presente, a taxa de desconto praticada para cada intervenção futura é mantida por todo o período de provisionamento.

4. Gestão de Risco Financeiro

4.1. Fatores de Risco Financeiro

a) Considerações Gerais

As atividades da Companhia e de suas empresas controladas as expõem a diversos riscos financeiros: risco de liquidez, risco de crédito e exposição ao risco de taxa de juros. A gestão de risco do Grupo leva em consideração a imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar os potenciais efeitos adversos no seu desempenho financeiro.

A gestão de risco é pautada pela identificação, mensuração e mitigação dos riscos mapeados para os diferentes negócios do Grupo.

OTP S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

b) Gerenciamentos de Riscos

A Companhia e suas empresas controladas estão expostas: (i) aos riscos de liquidez, em virtude da possibilidade de não ter caixa suficiente para atender suas necessidades operacionais; (ii) aos riscos de crédito, decorrentes da possibilidade de inadimplemento de suas contrapartes em aplicações financeiras e contas a receber; e (iii) aos riscos de mercado, decorrentes de variações das taxas de juros e preços.

A gestão de riscos de liquidez, de crédito e de mercado se dá através de mecanismos de manutenção de caixa mínimo e acompanhamento do mercado financeiro, buscando minimizar a exposição dos ativos e passivos, de modo a proteger a rentabilidade dos contratos e do patrimônio.

c) Risco de Liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pelo Grupo, sendo sua projeção monitorada continuamente, a fim de assegurar a liquidez, os limites ou cláusulas dos contratos de empréstimo e caixa suficiente para atendimento às necessidades operacionais dos negócios.

d) Risco de Crédito

As operações que sujeitam a Companhia e suas empresas Controladas à concentração de risco de crédito residem, principalmente, nas contas correntes bancárias e aplicações financeiras, onde ficam expostas ao risco da instituição financeira envolvida. Visando gerenciar este risco, o Grupo mantém contas correntes bancárias com instituições financeiras consideradas pela Administração como de primeira linha, considerando parâmetros objetivos, tais como a classificação de risco por agências de Rating (S&P, Fitch, Moody's) e o respectivo Patrimônio Líquido das contrapartes.

e) Risco de Mercado/Taxas de Juros

A Companhia e suas empresas controladas estão expostas ao risco da variação das taxas de juros e índices de inflação, que podem causar aumentos significativos em suas despesas financeiras, com o provisionamento de juros futuros. As dívidas atualmente contratadas estão sujeitas às variações da Taxa de Longo Prazo ("TLP"), do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), do Certificado de Depósito Bancário ("CDI") e da Taxa de Depósito Interfinanceiro ("DI").

As empresas controladas também estão expostas ao risco de variação de índices de preços nas receitas operacionais onde as tarifas são reajustadas pelo IPCA, sendo essa a situação na maioria dos casos das empresas da Companhia.

4.2. Gestão de Capital - Consolidado

Os objetivos da Companhia e suas empresas controladas, ao administrar seu capital, são os de salvaguardar sua capacidade de continuidade, possibilitando o retorno do capital investido aos acionistas, além de manter uma estrutura de capital adequada que otimize seus custos e riscos.

O Grupo monitora a sua estrutura de capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à Dívida Líquida dividida pelo Capital Total.

O índice de alavancagem financeira do Grupo pode ser assim sumarizado:

OTP S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	2022	2021
Empréstimos, financiamentos e debêntures	14	1.045.645	1.915.467
Caixa e equivalentes de caixa	6	(113.305)	(194.137)
Títulos e Valores Mobiliários	7	(126.431)	(133.929)
Dívida líquida		805.909	1.587.401
Patrimônio líquido (Passivo a descoberto)	20	(692.387)	(533.573)
Total do capital próprio e de terceiros		113.522	1.053.828
Índice de alavancagem financeira - %		710%	151%

Em 31 de dezembro de 2022, o Consolidado não contempla os saldos detidos pela CRO, os quais foram reclassificados para a rubrica de “Ativos não circulantes mantidos para negociação” (Nota 10).

5. Instrumentos Financeiros por Categoria - Consolidado

A segregação dos instrumentos financeiros consolidados, por categoria, foi realizada da seguinte forma:

	Nota	Ativos ao valor justo por meio do resultado		Ativos e passivos mensurados ao custo amortizado	
		2022	2021	2022	2021
Ativos, conforme o balanço patrimonial					
Caixa e equivalentes de caixa	6	-	-	113.305	194.137
Títulos e Valores Mobiliários	7	126.431	133.929	-	-
Contas a receber	-	-	-	-	23.640
Demais contas a receber	8	-	-	68.155	132.327
Outros ativos		-	-	11.471	33.600
		126.431	133.929	192.931	383.704
Passivos, conforme o balanço patrimonial					
Empréstimos, financiamentos e debêntures	14	-	-	1.045.645	1.915.467
Fornecedores	-	-	-	2.331	138.503
Arrendamento mercantil operacional	15	-	-	23.858	27.413
Partes relacionadas	9	-	-	49.822	41.820
Outras obrigações, excluindo obrigações legais	-	-	-	19.954	40.201
		-	-	1.141.610	2.163.404

Em 31 de dezembro de 2022, o Consolidado não contempla os saldos detidos pela CRO, os quais foram reclassificados para a rubrica de “Ativos não circulantes mantidos para negociação” (Nota 10).

6. Caixa e Equivalentes de Caixa

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Recursos em bancos e em caixa	138	669	1.395	41.352
Aplicações financeiras (a)	65.262	78.897	111.910	152.785
	65.400	79.566	113.305	194.137

(a) Os recursos financeiros mantidos em aplicações financeiras estão aplicados em fundos de investimento de baixo risco, que buscam acompanhar a variação do CDI, podendo ser prontamente conversíveis em caixa. Em 31 de dezembro de 2022, os valores estavam aplicados em bancos de primeira linha, com remunerações entre 93% e 113% do CDI (2021 - 96% e 127% do CDI).

Em 31 de dezembro de 2022, o Consolidado não contempla os saldos detidos pela CRO, os quais foram reclassificados para a rubrica de “Ativos não circulantes mantidos para negociação” (Nota 10).

OTP S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

7. Títulos e valores mobiliários – Consolidado

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo de R\$ 126.431 (2021 – R\$ 133.929) está representado pelo valor das cotas do OTP CRB Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“FIP OTP CRB”), que foi constituído com a finalidade de deter a participação acionária de 15% do capital social da Concessionária Rota das Bandeiras S.A. (“CRB”).

A CRB era controlada integral da OTP Rodovias, sendo o controle acionário alienado em 28 de maio de 2019. O Contrato de Concessão, assinado em abril de 2009, tem como objetivo a exploração, sob regime de concessão, do Sistema Rodoviário constituído pela malha rodoviária estadual do Corredor Dom Pedro I. A concessão, pelo prazo de 30 anos mediante a cobrança de pedágios, consiste na manutenção e melhoria dos sistemas de operação, recuperação das rodovias existentes, construção de pistas marginais, implantação de sistemas de controle de tráfego e atendimento aos usuários, conservações preventivas, recuperação especial, projetos, gerenciamento de obra, implantação de sistemas eletrônicos de gestão e arrecadação de pedágios, dentre outros.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a variação das cotas foi de R\$ 7.498 (2021 - R\$ 3.580), decorrente, substancialmente, do reflexo do investimento detido na CRB.

8. Demais Contas a Receber

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Linha Universidade S.A.	38.858	75.456	68.155	132.327
	38.858	75.456	68.155	132.327
Ativo circulante	38.858	37.718	68.155	66.142
Ativo não circulante	-	37.738	-	66.185

A Companhia e a sua controlada OM possuem valores a receber em decorrência da cessão do Contrato de Concessão da Linha 6 do Metrô de São Paulo, que era detido pela Concessionária Move São Paulo S.A. (“Move SP”).

Tais valores decorrem basicamente dos pagamentos efetuados às instituições financeiras credoras dos empréstimos contraídos pela Move SP, em decorrência da execução de garantias financeiras previamente outorgadas pelos acionistas da Move SP. Os valores são devidos a título de sub-rogação, nos termos dos Artigos 346 a 351 da Lei nº 10.406/2002. Com a cessão do Contrato de Concessão, as obrigações de pagamento da Move SP para suas acionistas foram assumidas pela Linha Universidade S.A., subsidiária da empresa Acciona Construcción S.A., dividido em 4 parcelas anuais, remuneradas a 3% a.a.. Em 2022 foram recebidos os montantes de R\$ 38.588 pela OTP e R\$ 29.095 pela OM, totalizando R\$ 67.683, restando em aberto a 4ª e última parcela, com vencimento em outubro de 2023.

9. Partes Relacionadas

(i) Saldos e Transações com Empresas Ligadas

Controladora

	Ativo circulante		Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Resultado
	Outros ativos	Dividendos a receber	Partes relacionadas (a)	Fornecedores	Partes relacionadas	Transações
Agrovia (a)	-	-	3.363	-	-	456
CBPO Engenharia Ltda (“CBPO”) (b)	279	-	-	-	-	-
Concessionária Litoral Norte (“CLN”) (d)	-	1.492	-	-	-	418
Construtora Norberto Odebrecht S.A. (“CNO”) (b)	723	-	-	274	-	(767)
Odebrecht Engenharia e Construção Internacional S.A. (“OECI”) (b)	73	-	-	-	-	(2.297)
Odebrecht Overseas Ltd (“OOL”) (c)	-	-	-	-	49.822	(5.705)
OTP Mobilidade S.A. (“OM”) (a) (b) (d)	1.907	2.633	1.402	495	-	154
OTP Rodovias (b) (e)	1.095	-	-	17	38.767	(48)
31 de dezembro de 2022	4.077	4.125	4.765	786	88.589	(7.789)
31 de dezembro de 2021	4.643	1.246	4.155	1.350	81.553	(8.542)

OTP S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Consolidado

	Ativo circulante		Ativo não circulante	Passivo circulante		Passivo não circulante	Resultado
	Outros ativos	Dividendos a receber	Adiantamento a fornecedores	Fornecedores	Dividendos a pagar	Partes relacionadas	Transações
CBPO Engenharia Ltda ("CBPO") (b)	314	-	-	-	-	-	-
Concessionária Litoral Norte ("CLN") (d)	-	1.492	-	-	-	-	418
Construtora Norberto Odebrecht S.A. ("CNO") (b)	1.869	-	-	290	-	-	(1.164)
Guaraná Urban Mobility Incorporated ("GUMI") (f)	-	-	-	-	1.755	-	-
Odebrecht Ambiental S.A. (b)	244	-	-	-	-	-	-
Odebrecht Engenharia e Construção Internacional S.A. ("OECI") (b)	100	-	-	-	-	-	(2.297)
Odebrecht Overseas Ltd ("OOL") (c)	-	-	-	-	-	49.822	(5.705)
Odebrecht Serviços e Participações S.A. (b)	2	-	-	-	-	-	-
31 de dezembro de 2022	2.529	1.492	-	290	1.755	49.822	(8.748)
31 de dezembro de 2021 (g)	1.934	411	71.402	110.564	557	41.820	(24.683)

- (a) Os valores apresentados em Partes relacionadas (na Controladora) referem-se a operações de mútuos realizados pela Companhia com as controladas Agrovía e OM, remuneradas a taxas de mercado, sendo eliminados no Consolidado.
- (b) Os valores apresentados em Outros ativos e/ou Fornecedores decorrem do rateio e repasse de despesas administrativas, tais como aluguéis e serviços compartilhados (contabilidade, tesouraria, folha de pagamento e tecnologia da informação, dentre outros) e/ou repasse de passivos trabalhistas.
- (c) Os valores devidos à OOL decorrem da cessão de recebíveis e da alienação de ações em favor da OTP, realizadas no processo de alienação do controle acionário da Supervia.
- (d) Os valores apresentados em Dividendos a Receber referem-se a dividendos e/ou juros sobre capital próprio, aprovados pelas investidas, a favor da Companhia, conforme destacado na Nota 10(c).
- (e) O valor apresentado em Partes relacionadas no Passivo (na Controladora) decorrem de operações de mútuo realizadas para transferência de recursos oriundos da alienação das participações detidas nas Concessionárias Rota dos Coqueiros S/A ("CRC"), Concessionária Bahia Norte S/A ("CBN") e Concessionária Rota do Atlântico S/A ("CRA"), pela OTP Rodovias, destinados à amortização parcial de dívidas financeiras da Companhia.
- (f) Refere-se a dividendos a pagar pela OM à Gumi relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, conforme descrito na Nota 10(c).
- (g) Em 2021, os saldos apresentados em Adiantamento a fornecedores e a parte do saldo apresentado em Fornecedores, nos montantes respectivos de R\$ 71.402 e R\$ 103.326, no Consolidado, decorriam de saldos contratuais da CRO com a OECI em função do contrato de execução das obras de recuperação e ampliação da capacidade do sistema rodoviário da rodovia BR-163/MT ("Contrato EPC"), o qual foi encerrado em 07 dezembro de 2022, com extinção de direitos e obrigações e outorga de quitações amplas e recíprocas em relação aos seus respectivos direitos e obrigações.

(ii) Remuneração do Pessoal Chave da Administração

A remuneração paga aos administradores estatutários e do Conselho de Administração da Companhia e de suas controladas, nos exercícios findos em 31 de dezembro, totalizaram:

	2022	2021
Salários	5.042	7.172
Encargos	1.008	1.371
Previdência complementar	42	126
Outros	35	82
	6.127	8.751

OTP S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

10. Ativos Circulantes Mantidos para Negociação e Operações Descontinuadas

Tendo em vista a descontinuidade das operações da Agrovía e a reclassificação do investimento na CRO para “Ativos não Circulantes Mantidos para Negociação”, descritos na Nota 1, os resultados apurados e os fluxos de caixa dessas empresas passaram a ser apresentados de forma aglutinada, sendo os efeitos detalhados nos itens (a) e (b) a seguir.

OTP S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

a) Saldo Patrimonial em 31 de dezembro

Ativos não circulantes mantidos para negociação				Ativos não circulantes mantidos para negociação			
Ativo	2022			Passivo	2022		
	CRO	Eliminações	Total		CRO	Eliminações	Total
Caixa e equivalentes de caixa	27.548	-	27.548	Fornecedores	17.549	-	17.549
Contas a receber	28.568	-	28.568	Empréstimos e financiamentos	953.074	-	953.074
Tributos a recuperar	3.144	-	3.144	Partes relacionadas	387	-	387
Outros ativos	13.266	-	13.266	Impostos, taxas e contribuições sociais	8.269	-	8.269
Ativo circulante	72.526	-	72.526	Obrigações sociais e trabalhistas	12.062	-	12.062
				Outros passivos	12.247	-	12.247
				Passivo circulante	1.003.588	-	1.003.588
Imposto de renda e contribuição social diferidos	26.647	-	26.647				
Outros ativos	5.743	-	5.743	Partes relacionadas	456.138	(456.138)	-
Imobilizado	1.529	-	1.529	Provisão para perdas ao valor recuperável de investimentos	-	945.543	945.543
Intangível	2.020.248	-	2.020.248	Provisão para contingências	2.684	-	2.684
Ativo não circulante	2.054.167	-	2.054.167	Outros passivos	174.878	-	174.878
				Passivo não circulante	633.700	489.405	1.123.105
				Total do passivo	1.637.288	489.405	2.126.693
				Patrimônio líquido não controladores	489.405	(489.405)	-
Total do ativo	2.126.693	-	2.126.693	Total do passivo e patrimônio líquido	2.126.693	-	2.126.693

OTP S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

b) Demonstração dos Resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro

	2022						2021								
	Ativos não circulantes mantidos para negociação		Operação descontinuada			Total de efeitos	Ativos não circulantes mantidos para negociação					Operação descontinuada			Total de efeitos
	CRO	Eliminações	OTP	Agrovia	Eliminações		OTP	Rodovias	CRC	Eliminações	CRO Nota 1(f)	OTP	Agrovia	Eliminações	
Operações descontinuadas															
Receita líquida	635.296	-	-	-	-	635.296	-	-	5.810	-	610.982	-	-	-	616.792
Custo dos serviços prestados	(382.020)	-	-	(4)	-	(382.024)	-	-	(3.215)	-	(379.148)	-	(2)	-	(382.365)
Lucro (prejuízo) bruto	253.276	-	-	(4)	-	253.272	-	-	2.595	-	231.834	-	(2)	-	234.427
Despesas gerais e administrativas	(44.593)	11.073	-	(807)	-	(34.327)	-	-	(1.599)	-	(31.064)	-	(953)	-	(33.616)
Outras despesas, líquidas	881	-	-	-	-	881	-	-	-	-	(469.833)	-	-	-	(469.833)
Resultado operacional	209.564	11.073	-	(811)	-	219.826	-	-	996	-	(269.063)	-	(955)	-	(269.022)
Equivalência patrimonial	-	-	(10.297)	-	10.297	-	-	-	-	-	(44.845)	(5.493)	-	5.493	(44.845)
Impairment	-	(63.034)	-	-	-	(63.034)	-	-	-	-	-	1.489	-	-	1.489
Alienação de investimentos	-	-	-	-	-	-	-	(9.884)	-	(23)	-	-	-	-	(9.907)
Resultado financeiro líquido	(136.223)	-	458	(9.972)	-	(145.737)	(417)	-	(973)	-	(136.506)	158	(4.802)	-	(142.540)
Resultado antes do impostos	73.341	(51.961)	(9.839)	(10.783)	10.297	11.055	(417)	(9.884)	23	(23)	(450.414)	(3.846)	(5.757)	5.493	(464.825)
Imposto de renda e contribuição social	(10.307)	-	-	-	-	(10.307)	-	-	-	-	(4.649)	-	-	-	(4.649)
Lucro (prejuízo) do exercício	63.034	(51.961)	(9.839)	(10.783)	10.297	748	(417)	(9.884)	23	(23)	(455.063)	(3.846)	(5.757)	5.493	(469.474)

OTP S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

c) Demonstração dos Fluxos de Caixa dos exercícios findos em 31 de dezembro

	2022						2021								
	Ativos circulantes mantidos para negociação		Operação descontinuada			Total de efeitos	Ativos circulantes mantidos para negociação				Operação descontinuada			Total de efeitos	
Fluxos de caixa das atividades operacionais	CRO	Eliminações	OTP	Agrovia	Eliminações		OTP	OTP Rodovias	CRC	Eliminações	CRO - Nota 1(f)	OTP	Agrovia		Eliminações
Lucros (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	73.341	(51.961)	(9.839)	(10.783)	10.297	11.055	(417)	(9.884)	23	(23)	(450.414)	(3.846)	(5.757)	5.493	(464.825)
Ajustes para reconciliação do prejuízo do exercício															
Depreciação e amortização	66.906	-	-	5	-	66.911	-	-	1.268	-	59.288	-	7	-	60.563
Juros e variações monetárias e cambiais, líquidas	172.183	-	(458)	9.971	-	181.696	417	-	1.082	-	135.075	-	4.787	-	141.361
Equivalência patrimonial	-	-	10.297	-	(10.297)	-	-	-	-	-	44.845	5.493	-	(5.493)	44.845
Impairment	-	63.034	-	-	-	63.034	-	-	-	-	466.190	(1.489)	-	-	464.701
Provisão para conserva	8.662	-	-	-	-	8.662	-	-	102	-	55.609	-	(585)	-	55.126
Provisão para contingências	(551)	-	-	-	-	(551)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valor residual do ativo imobilizado e intangível baixados	71.630	-	-	-	-	71.630	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Baixa de investimentos	-	-	-	-	-	-	-	9.884	-	23	-	-	-	-	9.907
Ajuste a valor presente	3.185	-	-	-	-	3.185	-	-	-	-	(9.287)	-	-	-	(9.287)
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	(4)	-	820	(158)	-	-	658
Total de ajustes para reconciliação	322.015	63.034	9.839	9.976	(10.297)	394.567	417	9.884	2.448	23	752.540	3.846	4.209	(5.493)	767.874
Variação nos ativos e passivos	(131.055)	-	-	-	-	(131.055)	-	(4.427)	(208)	-	(13.991)	-	137	-	(18.489)
Caixa proveniente das operações	264.301	11.073	-	(807)	-	274.567	-	(4.427)	2.263	-	288.135	-	(1.411)	-	284.560
Juros pagos	(54.758)	-	-	-	-	(54.758)	-	-	(1.212)	-	(48.834)	-	(454)	-	(50.500)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(2.896)	-	-	-	-	(2.896)	-	-	-	-	(6.542)	-	-	-	(6.542)
Caixa líquido proveniente das (aplicados nas) atividades operacionais	206.647	11.073	-	(807)	-	216.913	-	(4.427)	1.051	-	232.759	-	(1.865)	-	227.518
Fluxos de caixa das atividades de investimentos															
Adições ao imobilizado	(137)	-	-	-	-	(137)	-	-	(14)	-	(1.144)	-	-	-	(1.158)
Adições ao intangível	(150.635)	-	-	-	-	(150.635)	-	-	(448)	-	(164.104)	-	-	-	(164.552)
Adições aos investimentos	-	-	-	-	841	841	-	75.879	-	-	9.524	-	-	-	85.403
Aplicações financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	(49)	-	-	-	-	-	(49)
	(150.772)	-	-	-	841	(149.931)	-	75.879	(511)	-	(155.724)	-	-	-	(80.356)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento															
Pagamento de custos de transação	(1.990)	-	-	-	-	(1.990)	-	-	-	-	(4.496)	-	-	-	(4.496)
Amortização de empréstimos e financiamentos	(102.869)	-	-	-	-	(102.869)	-	-	(1.641)	-	(52.276)	-	(693)	-	(54.610)
Arrendamento mercantil	-	-	-	-	-	-	-	-	(204)	-	-	-	-	-	(204)
Recursos recebidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.147	-	-	1.147
Partes relacionadas	(19.232)	-	-	-	-	(19.232)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de capital social	18.976	-	-	841	(841)	18.976	-	-	-	-	-	-	1.403	-	1.403
	(105.115)	-	-	841	(841)	(105.115)	-	-	(1.845)	-	(56.772)	-	1.857	-	(56.760)
Efeito de caixa das empresas excluídas na consolidação	49.240	(11.073)	-	(34)	-	38.133	-	-	1.305	-	-	-	8	-	1.313
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	-	-	-	-	-	-	-	71.452	-	-	20.263	-	-	-	91.715

OTP S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

11. Investimentos

a) Informações sobre as Investidas – Controladora

	Quantidade de ações possuídas		Participação direta (%)		Patrimônio líquido (Passivo a descoberto)		Lucro (prejuízo) líquido do exercício	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
Agrovia do Nordeste S.A.	54.781.447	53.940.447	95,51	95,46	(12.733)	(2.793)	(10.782)	(5.757)
OTP Mobilidade S.A.	38.908.258	54.508.258	60,00	60,00	68.324	95.010	2.724	(1.176)
OTP Rodovias S.A.	1.202.509.106	1.202.509.106	100,00	100,00	173.137	179.550	(6.413)	(417.648)
OTP SPV Participações S.A.	120.165.940	120.165.940	100,00	100,00	70.936	81.844	(10.908)	(8.352)

b) Movimentação dos Investimentos – Controladora

Investimentos	Saldo no início do exercício	Adições	Baixas	Redução de capital	Equivalência patrimonial	Ajustes de avaliação patrimonial	Operações descontinuadas	Dividendos	Outros	Saldo no final do exercício
Concessionária Litoral Norte S.A. ("CLN")	2.668	-	-	-	-	-	-	-	-	2.668
OTP Mobilidade S.A.	57.006	-	-	(15.600)	1.634	587	-	(2.633)	-	40.994
OTP Rodovias S.A.	179.550	-	-	-	(6.413)	-	-	-	-	173.137
OTP SPV Participações S.A.	81.844	-	-	-	(10.908)	-	-	-	-	70.936
	321.068	-	-	(15.600)	(15.687)	587	-	(2.633)	-	287.735
Provisão para perdas em investimento										
Agrovia do Nordeste S.A.	(2.666)	841	-	-	-	(40)	(10.297)	-	-	(12.162)
31 de dezembro de 2022	318.402	841	-	(15.600)	(15.687)	547	(10.297)	(2.633)	-	275.573
31 de dezembro de 2021	757.501	1.403	(476)	(12.000)	(425.253)	2.029	(4.004)	-	(798)	318.402

OTP S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

c) Movimentações Societárias – Controladora

Em 07 de janeiro de 2022, foi aprovada a redução do capital social da OM, no montante de R\$ 26.000, com o cancelamento de 26.000.000 de ações, mediante devolução em moeda corrente, realizada em 01 de fevereiro de 2022, sendo R\$ 15.600 para a Companhia e R\$ 10.400 para a Gumi.

Ao longo do exercício 2022, a Companhia subscreveu 841.000 novas ações ordinárias emitidas pela Agrovía, no valor de R\$ 841, que foram totalmente integralizadas em moeda nacional corrente, sendo o recurso destinado à cobertura de despesas ordinárias da controlada.

Em 23 de dezembro de 2022, foi aprovada a redução do capital social da OM, no montante de R\$ 23.293, com o cancelamento de 23.292.881 de ações, mediante devolução em moeda corrente, realizada em 23 de dezembro de 2022, sendo R\$ 13.976 para a Companhia e R\$ 9.317 para a Gumi, a ser reconhecido e pago em 2023.

d) Dividendos

Em 01 de fevereiro de 2022, ocorreu o pagamento de dividendos devidos pela OM aos seus acionistas sendo R\$ 835 para a Companhia e R\$ 557 para a Gumi.

Em 22 de junho de 2022, foi deliberado, em Assembleia Geral, a destinação de dividendos por parte da OM, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, no montante de R\$ 3.707, sendo R\$ 2.224 a favor da Companhia e R\$ 1.483 a favor da Gumi.

A Administração da OM propôs a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, no montante de R\$ 681, sendo: R\$ 408 para a Companhia e R\$ 273 para a Gumi, a serem deliberados na próxima Assembleia Geral Ordinária da OM.

Em 2022, a Companhia recebeu dividendos e juros sobre capital próprio, nos montantes respectivos de R\$ 375 e R\$ 43, restando a receber o montante de R\$ 1.493, sendo R\$ 1.125 de dividendos acionais e R\$ 368 de juros sobre capital próprio.

e) Coligadas, Controladas em conjunto e Outros Investimentos – Consolidado

Investimentos	Saldo no início do exercício	Adições	Baixas	Equivalência patrimonial	Impairment	Ajustes de avaliação patrimonial	Saldo no final do exercício
CLN	2.668	-	-	-	-	-	2.668
MOVESP	4.064	-	-	782	-	-	4.846
RTP	81.844	-	-	(10.908)	-	-	70.936
VLT RJ	-	12.666	(27.099)	(391)	13.845	979	-
31 de dezembro de 2022	88.576	12.666	(27.099)	(10.517)	13.845	979	78.450
31 de dezembro de 2021	92.865	-	(4.076)	(6.909)	10.464	(3.768)	88.576

(*) Participação societária detida pela OM na Move SP, que permanece ativa até o cumprimento de todos os direitos e obrigações da empresa.

(**) Participação residual indireta na Supervia detida pela OTP SPV, após a alienação do controle.

(***) Investimento detido pela controlada OM registro com *impairment* integral. As variações de participação, ocorridas em função da diluição mencionada na Nota 1 (a), são refletidas em contrapartida ao ajuste de avaliação patrimonial na OM e contabilizadas de forma reflexa na OTP pela participação correspondente.

OTP S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

12. Imobilizado – Consolidado

	Edificações e benfeitorias	Máquinas, equipamentos e instalações	Móveis e utensílios	Veículos e embarcações	Direito de uso (*)	Total
Custo	40.250	33.901	1.333	2.581	25.999	104.064
Depreciação acumulada	(5.961)	(7.667)	(936)	(1.351)	(6.129)	(22.044)
Saldo em 1º de janeiro de 2021	34.289	26.234	397	1.230	19.870	82.020
Adições	77	762	19	286	921	2.065
Baixas, líquidas de depreciação	(4.091)	-	-	(102)	(6.252)	(10.445)
Depreciação	(302)	(370)	(118)	(443)	(2.118)	(3.351)
Saldo	29.973	26.626	298	971	12.421	70.289
Custo	32.293	34.662	1.353	2.533	16.218	87.059
Depreciação acumulada	(2.320)	(8.036)	(1.055)	(1.562)	(3.797)	(16.770)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	29.973	26.626	298	971	12.421	70.289
Remensuração de contrato (**)	-	-	-	-	6.047	6.047
Baixas, líquidas de depreciação	(277)	(1.021)	(6)	-	(15)	(1.319)
Depreciação	-	(34)	(42)	-	(1.981)	(2.057)
Mantidos para negociação (***)	(183)	(927)	(184)	(971)	-	(2.265)
Saldo	29.513	24.644	66	-	16.472	70.695
Custo	31.674	30.030	700	95	22.265	84.764
Depreciação acumulada	(2.161)	(5.386)	(634)	(95)	(5.793)	(14.069)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	29.513	24.644	66	-	16.472	70.695

(*) Representa os direitos de uso relativos a contratos de arrendamento mercantil.

(**) Reflexo do ajuste de mensuração de contrato de arrendamento, devido a alteração no fluxo de pagamentos.

(***) Refere-se aos saldos da controlada CRO que passaram a ser classificadas na rubrica de Ativos não circulantes mantidos para negociação em 31 de dezembro de 2022 (Nota 10).

13. Intangível – Consolidado

	Infraestrutura	Direito de uso	Software e outros	Total
Custo	2.067.731	32.419	1.224	2.101.374
Amortização acumulada	(185.710)	(22.684)	(802)	(209.196)
Saldo em 1º de janeiro de 2021	1.882.021	9.735	422	1.892.178
Adições	150.887	12.988	3.175	167.050
Baixas, líquidas de amortização	(1.072)	-	(23)	(1.095)
Amortização	(49.312)	(11.596)	(428)	(61.336)
Saldo	1.982.524	11.127	3.146	1.996.797
Custo	2.217.078	45.407	4.376	2.266.861
Amortização acumulada	(234.554)	(34.280)	(1.230)	(270.064)
Saldo em 31 de dezembro de 2021 (Reapresentado)	1.982.524	11.127	3.146	1.996.797
Amortização	-	-	(4)	(4)
Mantidos para negociação (*)	(1.982.524)	(11.127)	(3.137)	(1.996.788)
Saldo	-	-	5	5
Custo	-	-	36	36
Amortização acumulada	-	-	(31)	(31)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-	-	5	5

(*) Refere-se aos saldos da controlada CRO que passaram a ser classificadas na rubrica de Ativos não circulantes mantidos para negociação em 31 de dezembro de 2022 (Nota 10).

OTP S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14. Empréstimos, Financiamentos e Debêntures

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Corporativo (b)	982.339	911.413	982.339	911.413
Captações estruturadas (c)	-	-	63.306	53.791
Capital de giro e Empréstimo Ponte (d)	-	-	-	950.263
	982.339	911.413	1.045.645	1.915.467

a) Movimentação

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Saldo inicial	911.413	876.255	1.915.467	1.867.637
Amortização de principal	(54.664)	(21.268)	(54.664)	(74.238)
Apropriação de juros	134.889	56.426	144.403	166.069
Pagamento de juros	(9.299)	-	(9.299)	(49.288)
Custos de transação	-	-	-	(4.496)
Amortização do custo	-	-	-	9.783
Mantidos para negociação (*)	-	-	(950.262)	-
Saldo final	982.339	911.413	1.045.645	1.915.467

(*) Refere-se aos saldos e/ou movimentações das controladas CRO que passaram a ser classificadas na rubrica de Ativos não circulantes mantidos para negociação em 31 de dezembro de 2022 (Nota 10).

b) Corporativo

A Companhia possui empréstimos junto ao Banco do Brasil, no montante de R\$ 229.747 (2021 - R\$ 210.455), com taxa de juros de 132% do CDI a.a., e debêntures privadas, subscritas pelo Bradesco, no montante de R\$ 752.592 (2021 - R\$ 700.958), com remuneração de CDI + 2,28% a.a.

Com a sinalização firme do pedido de devolução amigável da concessão da CRO, a Companhia e o Banco do Brasil assinaram, em 28 de junho de 2022, Contrato de Inação até que se conclua as negociações com os credores da CRO. Com a formalização de referido contrato, a Companhia fez uma amortização extraordinária de juros, no valor de R\$ 9.299 e o vencimento do contrato foi prorrogado para o dia 15 de dezembro de 2022, sujeito a algumas condições resolutivas. Esse prazo foi prorrogado posteriormente para 15 de fevereiro de 2023.

Quanto às debêntures privadas subscritas pelo Bradesco, a última prorrogação definiu novo vencimento dia 17 de março de 2023.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia apresentou índices financeiros inferiores aos exigidos na Escritura das Debêntures subscritas pelo Bradesco, sendo (i) limite de 0,5x do índice Endividamento Financeiro Líquido/Patrimônio Líquido limitado, na controladora; limite de 4,0x do Endividamento Financeiro Líquido/Dividendos, no consolidado; e/ou (ii) manutenção de caixa mínimo de R\$ 200.000. A não observância desses indicadores pode trazer como consequência o vencimento antecipado da dívida, a ser deliberado em Assembleia de Debenturistas, que ocorre posteriormente à emissão das demonstrações contábeis da Companhia, sendo a dívida classificada no passivo circulante em 31 de dezembro de 2022. No entanto, como vem ocorrendo historicamente, a Companhia tem obtido a dispensa para essa exigência contratual ("waiver").

OTP S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

c) Captações Estruturadas

A Agrovía emitiu debêntures para a construção de infraestrutura, no montante de R\$ 35.000, com remuneração de CDI + 4,75% a.a. O saldo das debêntures em 31 de dezembro de 2022 é de R\$ 63.306 (2021 - R\$ 53.791), com prazo de vencimento sido prorrogado para 15 de março de 2023.

d) Capital de Giro e Empréstimo Ponte

Em 31 de dezembro de 2022, o Consolidado não contempla os saldos detidos pela CRO, os quais foram reclassificados para a rubrica de “Passivos relacionados a ativos não circulantes mantidos para negociação” (Nota 10). Nesses saldos, estão incluídos contratos de capital de giro e empréstimo ponte, a seguir descritos.

- (i) Em 17 de fevereiro de 2020, Banco Crédit Agricole Brasil S.A. (“Crédit Agricole”), Banco Itaú S.A. (“Itaú”), Banco ABC Brasil S.A. (“ABC”), ING Bank N.V. (“ING”) e o Banco Pine S.A. (“Pine”) e, em 18 de fevereiro de 2020, Banco do Brasil S.A. (“Banco do Brasil”) e em conjunto com Crédit Agricole, Itaú, ABC, ING e Pine, “Credores”), na qualidade de fiadores e principais pagadores das obrigações decorrentes do Contrato de Financiamento Ponte BNDES, realizaram o pagamento do valor total correspondente ao valor de principal e juros devidos pela CRO, conforme previamente acordado com os Credores e o BNDES, no âmbito do referido contrato. Em decorrência do pagamento ao BNDES, os Credores se sub-rogaram na qualidade de credores da CRO, para todos os fins e direitos.
- (ii) Em decorrência do pagamento ao BNDES, em 25 de março de 2020, a CRO celebrou Instrumento Particular de Compromisso de Inação, Confissão de Dívida, Sub-rogação e Outras Avenças junto aos Credores, exceto Banco do Brasil, por meio do qual os Credores concordaram em não iniciar e/ou continuar ação de execução judicial ou extrajudicial contra a CRO e/ou seus acionistas, assim como em suspender os efeitos dos inadimplementos pela CRO e/ou pelas acionistas ocorridos nos termos dos documentos da operação, mediante as seguintes condições: **(1)** definição da participação de cada instituição na dívida consolidada, sendo: Banco do Brasil: 20,67%, Crédit Agricole - 20,67%, Itaú - 14,39%, Pine - 14,39%, ABC - 5,08% e ING - 24,80%; **(2)** em relação à participação na dívida consolidada aplicável ao Crédit Agricole, Pine, ABC e ING, atualização pela variação acumulada da taxa média dos Depósitos Interfinanceiros, denominada Taxa DI, acrescida do percentual de 5,20% a.a.; **(3)** em relação à participação na dívida consolidada aplicável ao Itaú, atualização pela variação acumulada da Taxa DI, acrescida do percentual de 2,10% a.a.; **(4)** amortização no montante de 3,5% a.a. do valor de principal da dívida consolidada, conforme as participações aplicáveis a cada credor; e **(5)** as partes poderão acordar extensão do período de Inação por períodos sucessivos de 3 (três) ou 6 (seis) meses, até o limite de 15 de agosto de 2022, sem a necessidade de Aditamento ao Instrumento.

Por sua vez, dado que o Banco do Brasil não firmou o Instrumento de Inação, o mesmo assinou correspondências confirmando que não possuía, no respectivo momento, a intenção de praticar qualquer ato contrário ao Instrumento de Inação e buscaria aprovações internas para a celebração do Aditamento de Adesão ao Instrumento de Inação, além de empregar esforços para a celebração de referido aditamento.

Em 04 de janeiro de 2022 foi realizado pagamento parcial no montante de R\$ 23.102 aos Bancos sub-rogadores, de acordo com a participação de cada um em relação a dívida, a fim de atingimento da Isonomia de Saldos Devedores com a CEF.

Importante ressaltar que as Condições Precedentes do Contrato de Inação estão em discussão com os Credores e já tem sinalização positiva em nova negociação em curso.

OTP S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As Condições Precedentes do Contrato de Inação estão em discussão com os Credores e já tem sinalização positiva em nova negociação em curso.

- (iii) A CRO também captou um financiamento junto à Caixa Econômica Federal (“CEF”), no montante de R\$ 300.000, com vencimento original em parcela única do principal mais juros em 20 de novembro de 2017. Sobre o principal da dívida incide juros de 3,5% a.a., acima da TLP, sendo o saldo atualizado de R\$ 323.784 (2021 - R\$ 333.343).

O prazo de vencimento veio sendo prorrogado, sendo a última prorrogação para 20 de maio de 2019. Após diversas tentativas de acordo para renovação do empréstimo, em 23 de setembro de 2020, a CEF iniciou um processo de execução da dívida, resgatando o montante aplicado pela CRO no Fundo Atlântico, administrado pela CEF, além dos recursos disponíveis em sua conta corrente à época. Com a retomada das negociações, o processo de execução foi temporariamente suspenso.

Em 04 de janeiro de 2022, foi realizada amortização extraordinária de R\$ 6.098, destinada ao atingimento da isonomia de saldos da dívida. Desde então, a Companhia passou a realizar pagamentos mensais parciais de amortização do saldo devedor junto à CEF.

Desde a amortização extraordinária de janeiro de 2022, a Companhia realiza pagamentos mensais parciais de amortização do saldo devedor junto a CEF.

e) Custo de Transação

Os custos incorridos na captação estão sendo apropriados ao resultado em função da fluência do prazo, com base no método do custo amortizado, que considera a taxa interna de retorno da operação para a apropriação dos encargos financeiros durante a vigência das operações.

f) Garantias

- (i) O contrato de financiamento da CRO com a CEF e o Contrato de Prestação de Garantias com os Bancos Credores são garantidos fidejussória fiança corporativa da OTP e da OTP Rodovias, alienação fiduciária das ações de emissão da CRO e a cessão fiduciária dos direitos creditórios, decorrentes do projeto de adiantamentos para futuro aumento de capital e de mútuos subordinados, além de cessão fiduciária sobre os valores oriundos da alienação das ações detidas pela OTP Rodovias em CRB, CBN, CRA e CRC, cessão fiduciária sobre os valores em função do sobejo da excussão de garantias sobre as ações CRB, CBN, CRA e CRC. Com a alienação das ações da CBN, CRA e CRC, parte dos recursos foi utilizado para a amortização parcial das dívidas da CRO, em 09 de julho e 21 de outubro de 2021.
- (ii) Para garantir as obrigações decorrentes da emissão de debêntures da Agrovía, a OTP outorgou fiança corporativa e alienação fiduciária das ações de emissão da Agrovía como garantia, além de cessão fiduciária sobre os valores oriundos da alienação das ações detidas pela OTP Rodovias em CRB, CBN, CRA e CRC, cessão fiduciária sobre os valores em função do sobejo da excussão de garantias, sobre as ações CRB, CBN, CRA e CRC e cessão fiduciária sobre os valores da alienação das ações da CRO e os valores em função do sobejo da excussão de garantias sobre as ações da CRO (eventual saldo do produto da excussão das ações da CRO). Com a alienação das ações da CBN, CRA e CRC, parte dos recursos foi utilizado para a amortização parcial da dívida da Agrovía. Além dessas garantias, a Agrovía também constituiu cessão fiduciária sobre os direitos creditórios emergentes do projeto da Agrovía.

OTP S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (iii) Para garantir as obrigações decorrentes os empréstimos corporativos junto ao Banco do Brasil e a emissão de debêntures da OTP, a OTP outorgou cessão fiduciária sobre os valores oriundos da alienação das ações detidas pela OTP Rodovias em CRB, CBN, CRA e CRC, cessão fiduciária sobre os valores em função do sobejo da excussão de garantias sobre as ações CRB, CBN, CRA e CRC e cessão fiduciária sobre os valores da alienação das ações da CRO e os valores em função do sobejo da excussão de garantias sobre as ações da CRO (eventual saldo do produto da excussão das ações da CRO). Com a alienação das ações da CBN, CRA e CRC, parte dos recursos foi utilizado para a amortização parcial das referidas dívidas corporativas.
- (iv) Além das garantias mencionadas, a Companhia forneceu um *Equity Support Agreement* (“ESA”) para empréstimos e financiamentos contratados pela investida VLT RJ, na proporção da sua participação indireta original de 15%. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo devedor total do VLT RJ junto ao BNDES é de R\$ 898.104 (2021 - R\$ 925.782).

15. Arrendamento Mercantil

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Saldo inicial	15.566	22.527	27.413	33.140
Adições	-	922	-	13.910
Amortização	(233)	(5.515)	(233)	(17.886)
Remensuração de contrato (*)	6.047	-	6.047	-
Baixas / Ajustes	(13)	(3.753)	(13)	(3.753)
Apropriação das despesas financeiras	2.491	1.385	2.491	2.002
Mantidos para negociação (**)	-	-	(11.847)	-
Saldo final	23.858	15.566	23.858	27.413
Passivo circulante	424	1.913	424	10.966
Passivo não circulante	23.434	13.653	23.434	16.447

(*) Ajuste de remensuração de contrato, decorrente de alteração no fluxo de pagamentos.

(**) Refere-se ao efeito do saldo inicial da controlada CRO que, em 31 de dezembro de 2022, passou a ser classificado na rubrica de “Passivos relacionados a ativos não circulantes mantidos para negociação” (Nota 10).

O reconhecimento inicial dos contratos de arrendamento e apropriação das despesas financeiras levam em consideração a taxa média de captação obtida, a qual varia entre 9,00% e 11,58%.

16. Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos – Consolidado

Em 2021, os saldos dos ativos e passivos de imposto de renda diferido, apresentados de forma líquida, refletem os ajustes temporários e prejuízos fiscais de Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica (“IRPJ”) e bases negativas de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (“CSLL”) da CRO, sendo:

	2021
Juros, IOF, custos de transação capitalizados e AVP	(30.506)
Prejuízo fiscal e base negativa (*)	7.314
Provisão para Manutenção Especial - ICPC01	45.197
Outras diferenças temporárias	8.071
	30.076

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo existente, no montante de R\$ 25.213, foi reclassificado para a rubrica de “Passivos relacionados a ativos não circulantes mantidos para negociação” (Nota 10).

OTP S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

17. Provisões Cíveis, Trabalhistas e Previdenciárias – Consolidado

A Companhia e suas empresas controladas são partes envolvidas em processos trabalhistas e cíveis, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as perdas prováveis decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela Administração, amparada pela opinião de seus consultores legais externos.

O Grupo apresentava os seguintes saldos de provisões e de depósitos judiciais:

	2022		2021	
	Depósitos judiciais	Provisões	Depósitos judiciais	Provisões
Contingências trabalhistas e previdenciárias	-	(1.286)	179	(59)
Reclamações cíveis	-	-	835	(3.176)
Outros	-	-	968	-
	-	(1.286)	1.982	(3.235)

A Administração, consubstanciada na opinião de seus consultores jurídicos externos, avalia que os encaminhamentos e providências legais cabíveis já tomados em cada processo são suficientes e representam sua melhor estimativa de perda, às quais são revisadas periodicamente.

Em 31 de dezembro de 2022, o Consolidado não contempla os saldos detidos pela CRO, os quais foram reclassificados para as rubricas relacionados a “Ativos não circulantes mantidos para negociação” (Nota 10).

Perdas Possíveis, Não Provisionadas no Balanço:

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia e suas empresas controladas, incluindo CRO, possuem ações de naturezas cível e trabalhista, envolvendo riscos de perdas possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, no montante de R\$ 19.505 (2021 - R\$ 10.905).

18. Provisão para Perdas no Valor Recuperável de Investimentos

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo de R\$ 863.584 se refere a provisão para perdas no valor recuperável de investimentos líquidos, e consideram, principalmente, os fluxos de caixa líquidos esperados provenientes destes investimentos. Em 2021, além das perdas decorrentes da participação societária da OTP Rodovias na CRO no montante de R\$ 54.368, foram apuradas perdas adicionais no montante de R\$ 466.190 decorrentes da baixa probabilidade de recebimento dos créditos, da Companhia e da OTP Rodovias, oriundos de mútuos da CRO.

Em 31 de dezembro de 2022, tais provisões passaram a ser classificadas em “Passivos relacionados a ativos mantidos para negociação”.

19. Provisão para Conserva Especial - Consolidado

O saldo de R\$ 150.899, apresentado no Consolidado em 31 de dezembro de 2021, refere-se à provisão para manutenção e recuperação da infraestrutura efetuada pela CRO.

A provisão para conserva é constituída pela CRO com base no planejamento dos ciclos de conserva especial, o qual considera os gastos que serão incorridos para a manutenção da infraestrutura, necessários ao cumprimento das obrigações contratuais preestabelecidas no contrato de concessão, sendo que, em decorrência das tratativas para a retomada dos investimentos contratuais, a Administração da CRO optou pela suspensão das provisões de conserva especial a partir do terceiro trimestre do exercício de 2022.

OTP S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 31 de dezembro de 2022, o Consolidado não contempla o saldo devido pela CRO, no montante de R\$ 162.746, que foi reclassificado para a rubrica de "Passivos relacionados a ativos não circulantes mantidos para negociação" (Nota 10).

20. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

Em 31 de dezembro de 2022, o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 1.610.713, composto por 214.666.816 ações ordinárias, distribuídas da seguinte forma:

Acionistas	Número de ações		Participação no capital social (%)	
	2022	2021	2022	2021
Novonor	127.499.078	127.499.078	59,39%	59,39%
BNDES Participações S.A.	22.767.693	22.767.693	10,61%	10,61%
FI-FGTS	64.400.045	64.400.045	30,00%	30,00%
	214.666.816	214.666.816	100,00%	100,00%

b) Ajustes de Avaliação Patrimonial

Criada pela Lei nº 11.638/07, com o objetivo de registrar os valores que, já pertencentes ao patrimônio líquido, não transitaram pelo resultado.

	2022	2021
Saldo inicial	30.826	31.495
Ganho (perda) de variação de percentual de participação (*)	547	2.029
Realização de ajustes de avaliação patrimonial	-	(2.698)
Saldo final	31.373	30.826

(*) Decorrem de alterações de percentual de participação nas investidas VLT RJ e Agrovía.

21. Gastos por Natureza

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
				(Reapresentado)
Classificadas por natureza:				
Alienação de investimentos	-	-	(11.708)	(5.137)
Depreciação e amortização	(2.022)	(2.412)	(2.061)	(2.453)
Dividendos e juros s/ capital próprio	1.499	-	1.499	-
Gastos com pessoal	(6.861)	(11.510)	(15.173)	(23.802)
Impairment de recebíveis	-	(58.482)	-	-
Impairment de outros ativos	-	-	-	(6.699)
Seguros	(243)	(339)	(243)	(339)
Serviços de terceiros	(1.315)	(4.694)	(4.954)	(11.774)
Outras receitas e despesas	(1.408)	715	(1.101)	2.436
	(10.350)	(76.722)	(33.741)	(47.768)
Classificadas por função				
Gerais e administrativas	(11.857)	(14.367)	(23.621)	(32.120)
Outras despesas, líquidas	1.507	(62.355)	(10.120)	(15.647)
	(10.350)	(76.722)	(33.741)	(47.767)

OTP S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

22. Resultado Financeiro

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Receitas financeiras				(Reapresentado)
Receitas com juros	9.953	7.404	12.509	11.724
Variações cambiais e monetárias	-	-	150	227
	9.953	7.404	12.659	11.951
Despesas financeiras				
Ajuste a valor presente	(2.513)	(1.386)	(2.513)	(1.386)
Despesas com juros	(141.396)	(64.514)	(143.165)	(64.602)
Outros	10.471	(12.722)	4.194	(13.243)
	(133.438)	(78.622)	(141.484)	(79.231)
Resultado financeiro, líquido	(123.485)	(71.218)	(128.825)	(67.280)

23. Prejuízo por Ação - Consolidado

O prejuízo por ação é calculado mediante a divisão do prejuízo atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício.

A Companhia não possui dívida conversível em ações e opção de compra de ações, desta forma, não apresenta ações ordinárias e preferenciais potenciais para fins de diluição.

	2022	2021
Prejuízo do exercício atribuível aos acionistas da sociedade titulares de ações ordinárias	(159.361)	(577.456)
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas (milhares)	214.667	214.667
Prejuízo por ação (em Reais)	(0,74)	(2,69)

24. Eventos Subsequentes

Tratativas para a transferência de controle da CRO:

Em continuidade às tratativas para a transferência do controle acionário da CRO e em decorrência dos termos previstos no TAC Plano de Ação, no dia 13 de janeiro de 2023 foi sancionada a Lei Estadual nº 12.009/2023 – MT, em que possibilita que os recursos e fluxos financeiros decorrentes do Fundo de Transporte e Habitação (“FETHAB”), destinados à MTPAR, sejam utilizados como garantia ou contragarantia em contratos de qualquer natureza em que sejam parte a empresa de economia mista, suas subsidiárias ou empresas nas quais ela detenha o controle acionário, permitindo que parte deste fundo seja utilizado como garantia aos investimentos necessários junto à CRO.

No dia 17 de janeiro de 2023, foi assinado o Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, cujo objeto é a venda da integralidade das ações da CRO, detidas pela OTP Rodovias, para a MTPAR (“Transação”). A Transação será concluída após a satisfação ou renúncia de todas as condições precedentes previstas no contrato de compra e venda.

No contexto do processo de alienação, no dia 23 de janeiro de 2023, a CRO protocolou o Ofício 5.068/2023 (SEI nº 15134159), no qual solicitou um novo prazo adicional de 60 dias para início de vigência do TAC Relicitação, de modo que seja possível a conclusão de todos os ritos para eficácia do TAC, na eventualidade da Transação com a MT PAR não ser concluída.

No dia 02 de fevereiro de 2023, foi celebrado o 6º Termo Aditivo (TA Relicitação) entre a ANTT e CRO, com a postergação por 60 dias ao início da vigência do 4º Termo Aditivo (TA Relicitação), totalizando 180 dias contados da publicação no Diário Oficial da União, conforme cláusula 13.1 do TA nº 004/2022.

OTP S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Tratativas para a alienação da participação no VLT RJ

Em 28 de fevereiro de 2023, foi assinado contrato de compra e venda de ações, cessão de direitos creditórios e outras avenças para a alienação da participação societária detida pela OM, além da liberação de todas as obrigações e garantias assumidas, junto ao BNDES no VLT RJ, pela Companhia e pela OM, sujeito a condições suspensivas.

Diante disso, em 28 de fevereiro de 2023, o Tribunal Arbitral deferiu, a pedido das partes, a suspensão do procedimento arbitral até o final do prazo para cumprimento das condições suspensivas do Contrato de compra e venda, comprometendo-se as partes a comunicar imediatamente o Tribunal Arbitral a eventual verificação das condições suspensivas no prazo a elas aplicáveis e o eventual fechamento da transação acima mencionada, com o consequente pedido de extinção do procedimento arbitral.

Prorrogação de vencimento de dívidas

- Em 15 de março de 2023, foi celebrada Assembleia Geral de Debenturistas (“AGD”), prorrogando o vencimento da dívida da Agrovía junto ao Banco Itaú para 13 de julho de 2023.
- Em 16 de março de 2023, foi celebrada AGD, prorrogando o vencimento da dívida da Companhia junto ao Banco Bradesco para 19 de abril de 2023.
- A Companhia permanece em negociação com o Banco do Brasil para a prorrogação do prazo de vencimento das dívidas, a qual será provavelmente formalizada após a conclusão do processo de alienação da participação societária da CRO.

Entrada de recursos na Companhia:

- Em 01 de fevereiro de 2023, a Companhia recebeu os saldos de R\$ 13.976 e R\$ 2.224 relativos, respectivamente, a redução de capital e dividendos da OM, que haviam sido aprovados em 2022.

Decisão do Supremo Tribunal Federal (“STF”) quanto ao limite da coisa julgada em matéria tributária para tributos continuados:

Ao longo da década iniciada em 1990, algumas empresas obtiveram decisões favoráveis do Poder Judiciário para o não recolhimento da CSLL, embasadas pelo argumento de que, por ser calculada sobre a mesma base de cálculo do IRPJ haveria uma possível bitributação e, portanto, sua cobrança seria inconstitucional.

Em 2007 houve julgamento de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (“ADI 15”) na qual o STF reconheceu a constitucionalidade da CSLL e, consequentemente, a obrigatoriedade de seu recolhimento.

Desde então era aguardado o julgamento dos Recursos Extraordinários (“RE”) 949.297 e 955.227, em sede de repercussão geral, para que o STF apreciasse o limite da coisa julgada em matéria tributária, o que ocorreu no último dia 8 de fevereiro de 2023. Como resultado, o STF determinou que uma decisão definitiva (transitada em julgado, sem possibilidade de recurso), quando atribuída sobre tributos – não só sobre CSLL – recolhidos de forma continuada, perde seus efeitos a partir do pronunciamento do STF em sentido contrário (não houve modulação dos efeitos).

OTP S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Com base na referida decisão, mesmo após a decisão final, transitada em julgada, de um processo específico para afastar a incidência de determinado tributo, em havendo decisão posterior contrária do STF, fixada em repercussão geral ou em controle concentrado de constitucionalidade, o contribuinte será obrigado a fazer o seu recolhimento desde que respeitado o princípio da anterioridade nonagesimal.

Assim os pressupostos para que os processos já transitados em julgado deixem de produzir seus efeitos passam a ser:

- A Companhia tenha uma sentença transitada em julgado afastando a exigência de um tributo; e
- O STF defina, em repercussão geral, a constitucionalidade da exigência afastada pela decisão anterior obtida pela Companhia em momento posterior ao do trânsito em julgado.

Como resultado do julgamento acima abordado, a Companhia, em conjunto com seus assessores jurídicos, avaliou seu histórico de processos tributários, não se limitando à matéria tratada na ADI 15, mas em busca de outras que possam ser afetadas pela decisão do STF proferida no dia 08 de fevereiro de 2023 e, como resultado desta avaliação, não identificou ações sujeitas aos impactos da decisão do STF conforme acima e, portanto, concluiu não haver impactos negativos relevantes em suas demonstrações contábeis findas em 31 de dezembro de 2022. Ademais, o entendimento do STF é de 2023 e, por ora, não interfere nas demonstrações de 2022, uma vez que a Companhia não possui quaisquer processos com efeitos retroativos que possam impactar as suas provisões.

* * *